

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Lisane Ullrich

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA EM SANTA MARIA:  
LEVANTAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS NA DELEGACIA DE  
PROTEÇÃO AO IDOSO**

Santa Maria, RS, Brasil  
2018

**Lisane Ullrich**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA EM SANTA MARIA: LEVANTAMENTO  
DE INQUÉRITOS POLICIAIS NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria – (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Kologeski Fraga

Santa Maria, RS  
2018

**Lisane Ullrich**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA EM SANTA MARIA: LEVANTAMENTO  
DE INQUÉRITOS POLICIAIS NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Serviço Social, da Universidade Federal de  
Santa Maria – (UFSM, RS), como requisito  
parcial para obtenção do título de  
**Bacharel em Serviço Social.**

**Aprovado em 10 de dezembro de 2018:**

---

**Cristina Kologeski Fraga, Prof<sup>a</sup>. Dra. (UFSM)  
(Orientadora)**

---

**Eliana Mourgues Cogoy, Prof<sup>a</sup>. Ma. (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2018

## **DEDICATÓRIA**

“Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso aos meus pais e meus irmãos que sempre me incentivaram nesta longa caminhada, que foi composta por muitos obstáculos, mas com o incentivo e força que me foi repassado, aqui estou, consegui chegar a esta fase muito importante da minha vida, sem desistir”.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Instituição de Ensino Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, por ter me oportunizado uma graduação de qualidade e gratuita. Pelos benefícios socioeconômicos para minha permanência na universidade, também se torna pertinente salientar que são de grande importância para muitos alunos de baixa renda permanecerem na universidade.

Agradeço a meus pais, Adélia Tuchtenhagen Ullrich e Nilson Ullrich por toda a dedicação, amor, apoio, cuidado, apoio financeiro dedicado por uma vida, a vocês dedico toda minha admiração e respeito. E tenho certeza absoluta que sem todo esse apoio não chegaria a esse momento tão importante da minha vida.

Agradeço aos meus irmãos(as) Clairton Ullrich, Clarice Ullrich, Lisandro Ullrich e Francieli Ullrich, a minha cunhada e cunhado e também as minhas sobrinhas que muito me apoiaram nessa fase importantíssima da minha vida, vocês são minhas inspirações de persistência e luta para chegar em um lugar melhor.

Os meus sinceros agradecimentos ao Curso de Serviço Social – UFSM, aos professores que me transmitiram muitos conhecimentos nessa caminhada e aos funcionários que muito contribuíram para minha formação.

Um agradecimento especial à minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Kologeski Fraga, por quem tenho grande admiração e respeito. Que nas horas difíceis dessa construção sempre esteve me apoiando e me dando um suporte enorme.

Agradeço ao Conselho Municipal do Idoso (COMID), que me oportunizou a vivência de fazer o estágio obrigatório na instituição, também agradeço a minha supervisora de campo a assistente social Daniele Cristiane Rodrigues Favarini.

Agradeço ao Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, que me proporcionaram a vivência de estágio, ao meu supervisor de campo assistente social André dos Santos Almeida.

Meus sinceros agradecimentos, aos meus amigos(as) que conquistei durante o curso de Graduação em Serviço Social, que muito me apoiaram, com palavras de carinho e com sua amizade. Vou levar vocês para o resto da minha vida em meu coração.

Meu agradecimento especial ao Sílvio Lisboa Schuster que muito apoiou nessa caminhada, sempre me incentivando a crescer e me impulsionando a construir um futuro próspero.

Agradeço a minha segunda família da Casa do Estudante Universitária (UFSM), do AP: 3215, que muito me apoiaram, me deram muito amor e incentivo. Essas pessoas foram primordiais para a construção desse TCC.

Meus sinceros agradecimentos a Andressa Lopes uma amiga muito especial, que no meio do caminho teve que mudar sua rota e voltou a morar em Porto Alegre, mas que continuou sempre me apoiando e me ajudando a crescer.

Agradeço a Delegacia de Proteção ao Idoso, que me proporcionou o espaço para realizar minha pesquisa. Em especial a inspetora Vera que não mediu esforços para essa construção ser um sucesso e também meus sinceros agradecimentos pela recepção maravilhosa que tive por parte dos funcionários que compõem a delegacia.

## RESUMO

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA EM SANTA MARIA: LEVANTAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

AUTORA: Lisane Ullrich

ORIENTADORA: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Kologeski Fraga

A experiência no Estágio Obrigatório em Serviço Social no Conselho Municipal do Idoso e no Pronto Socorro do Hospital Universitário de Santa Maria possibilitou aguçar o olhar sobre a violência contra a mulher idosa, tendo em vista que, ambos os campos de estágio estavam ligados, diretamente, a situação de violência contra a pessoa idosa. A partir dessa experiência de estágio, observou-se uma proporção preocupante de casos de violência envolvendo a população em questão. Assim surgiu a inquietação de realizar uma pesquisa com o tema violência contra a mulher idosa. O presente Trabalho de Conclusão de Curso é oriundo de uma pesquisa que teve como objetivo principal analisar os dados coletados dos inquéritos policiais referentes à violência contra a mulher idosa, na Delegacia de Proteção ao Idoso, no ano de 2017, no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul. A pesquisa é caracterizada como quantitativa e sua execução se deu no ano de 2018. O projeto de pesquisa referido foi de suma importância para chegar a um levantamento do perfil dessas vítimas, como o bairro que ocorreu a violência, o ano, o mês, o horário, a profissão, idade, estado civil, a cor da pele e a escolaridade. Também foi coletado dados sobre quem denunciou o caso de violência, em qual local em que elas mais sofrem essas violências e quais foram os tipos de violências que essas idosas sofreram. Nas considerações finais ressalta-se a importância de se divulgar e dar visibilidade a esses dados da pesquisa, para que sirvam de subsídio para profissionais especializados no atendimento de vítimas e instituições públicas e privadas que visem o atendimento, prevenção da violência e políticas públicas voltados ao acolhimento e assistência as idosas.

**Palavras-Chave:** Envelhecimento. Violência. Delegacia de Proteção ao Idoso. Gênero.

## ABSTRACT

### VIOLENCE AGAINST ELDERLY WOMEN IN SANTA MARIA: SURVEY OF POLICE INVESTIGATIONS IN THE POLICE DEPARTMENT OF THE ELDERLY

AUTHOR: Lisane Ullrich  
ADVISOR: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Kologeski Fraga

The experience in the compulsory internship in social work at the municipal council of the elderly and in the emergency room of the University Hospital of Santa Maria made it possible to sharpen the gaze on violence against the elderly woman, considering that both internships were directly linked to the situation of violence against the elderly person. From this internship experience, there was a worrying proportion of cases of violence involving the population in question. Thus, arose the concern of conducting a research with the theme violence against the elderly woman. The present study is based on a research that had as main objective to analyze the data collected from police investigations related to violence against elderly women, in the police department of the elderly, in the year 2017, in the Santa Maria, Rio Grande do Sul. The research is characterized as quantitative and its execution was in the year 2018. The research project was extremely important to reach a survey of the profile of these victims, such as the neighborhood that occurred the violence, the year, the month, the time, the profession, age, marital status, skin color and schooling. Data on who denounced the case of violence were also collected, in which place they most suffer from this violence and what were the types of violence that these elderly women suffered. The final considerations emphasize the importance of disseminating and giving visibility to these research data, so that they serve as a subsidy for professionals specialized in the care of victims and public and private institutions that aim to care, prevention of violence and public policies aimed at welcoming and assisting the elderly.

**Keywords:** Aging. Violence. Elderly protection police station. Genre.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-Total de casos de violência registrados em inquéritos policiais na Delegacia de Proteção do Idoso de Santa Maria, contra homens e mulheres idosas no ano de 2017 .....	43
Gráfico 2- Total de casos de violência contra a mulher idosa registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria, dividido por meses que ocorreram e foram registrados em 2017.....	45
Gráfico 3- Total de casos de violência contra a mulher idosa que foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso, divididos por mês que ocorreram no ano de 2016 e que foram registrados em 2017.....	46
Gráfico 4- Total de casos de violência contra a mulher idosa que foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria, divididos por meses que ocorreram no ano de 2015 e que foram registrados em 2017.....	48
Gráfico 5 Idade das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquérito policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017 no município em Santa Maria - RS .....	49
Gráfico 6-Escolaridade das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais em 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS .....	51
Gráfico 7- Cor da pele das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS .....	53
Gráfico 8- Estado civil das idosas vítimas de violência que denunciaram e registraram inquéritos no ano de 2017 na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS .....	55
Gráfico 9- Descrição de quem denunciou os diversos casos de violência contra a mulher idosa no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS. ....	56
Gráfico 10- Descrição e porcentagem de casos das vítimas que sofreram um tipo de violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS, no ano de 2017 .....	58
Gráfico 11- Descrição de quantas vítimas sofreram múltiplos tipos de violências e denunciaram na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano 2017.....	59

Gráfico 12- Descrição dos horários que aconteceram os casos de violência contra as mulheres idosas .....	61
---	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Porcentagem de mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017 no município em Santa Maria - RS.....	49
Tabela 2-- Escolaridade em porcentagem das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS.....	52
Tabela 3- Porcentagem de casos de violência, de acordo com a cor da pele das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.....	54
Tabela 4- Porcentagem de casos de violência, de acordo com o Estado Civil das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.....	55
Tabela 5- Descrição em porcentagem de quem denunciou os diversos casos de violência contra a mulher idosa no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.....	56
Tabela 6- Descrição em porcentagem inquéritos das mulheres idosas que sofreram e denunciaram múltiplos casos de violência no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.....	59
Tabela 7- Descrição da profissão das vítimas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso em Santa Maria – RS.....	62
Tabela 8- Descrição do nome do registro dos inquéritos conforme à violência sofrida, os inquéritos policiais foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso em Santa Maria – RS, no ano de 2017.....	63
Tabela 9- Descrição do número de casos de violência dividido por bairros, a porcentagem de casos e a taxa de vítimas a cada 1000 mil idosas nos bairros de Santa Maria - RS.....	64
Tabela 10- Quem praticou a violência contra as idosas em Santa Maria, RS, no ano de 2017.....	65

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2</b>	<b>O ENVELHECIMENTO FEMININO DIANTE DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E DA VIOLÊNCIA</b> .....	14
	2.1 A QUESTÃO DE GÊNERO.....	14
	<b>2.1.1 Desafios e conquistas da mulher na sociedade</b> .....	18
	2.2 ENVELHECIMENTO HUMANO E O ENVELHECER.....	25
	2.3 A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: A INTERVENÇÃO DO/A PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL.....	30
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	36
	3.1 MÉTODO DE ANÁLISE DA REALIDADE.....	36
	3.2 DESENHO DA PESQUISA.....	38
	<b>3.2.1 Procedimentos utilizados para análise de dados</b> .....	41
<b>4</b>	<b>EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS</b> .....	42
	4.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A IDOSA EM SANTA MARIA.....	42
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	67
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	69

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é um requisito para a conclusão do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Dessa forma, este TCC, destinou-se ao levantamento de dados dos inquéritos policiais de todos os tipos de violência contra a mulher idosa junto a Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria no ano de 2017.

A violência contra a mulher idosa tornou-se alvo de pesquisa nos últimos anos, por ser um objeto de intervenção de vários profissionais, inclusive do Serviço Social. Até porque, no caso do Brasil, vivemos uma fase de redução de natalidade e de um aumento considerável do envelhecimento populacional, com isso a sociedade não está preparada para prover uma vida saudável para esta faixa etária.

Com o aumento da população idosa, surgem inúmeras situações de violência contra as pessoas em fase de envelhecimento, principalmente contra a mulher idosa.<sup>1</sup> Por isso torna-se importante a intervenção do profissional assistente social junto a esses casos, com a finalidade de propor intervenções e reflexões.

A violência contra a mulher idosa, é uma questão de pauta aos profissionais assistentes sociais, é importante pesquisarem e analisarem esses dados de ocorrências policiais locais, para levantar a magnitude desses de tipos de violência, com vistas a uma abordagem social junto a esse público. A partir de informações colhidas por essa pesquisa, os profissionais podem formular novos projetos sociais, abordagens e acolhimentos adequados para o atendimento, visando o meio e condições que essas idosas<sup>1</sup> vivem.

Esses casos de violência causam perdas que são muitas vezes irreparáveis, com traumas que são levados ao final da vida. Sendo assim, torna-se oportuno salientar que muitas dessas violências acontecem na própria residência da pessoa idosa, no seu seio familiar e, por medo, falta de informação e/ou angústia, muitas vezes essas violências ficam em silêncio e invisíveis.

---

<sup>1</sup> Os idosos são pessoas com mais de 60 anos e abrangem 23,5 milhões dos brasileiros/as, mais que o dobro do registrado em 1991, quando a faixa etária chegava a 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, o grupo subiu para 7,6%, ou seja, mais 1,8 milhão de pessoas. Há dois anos eram 21,7 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, o número de crianças de até quatro anos no país decresceu de 16,3 milhões, em 2000, para 13,3 milhões, em 2011. (BRASIL, 2011, p. 2)

Segundo Souza (2008), a violência intrafamiliar contra a mulher idosa somou 62% das denúncias registradas na Delegacia do Idoso do Rio de Janeiro e teve um quantitativo de 75,7% das denúncias realizadas no Núcleo Especial de Atendimento à pessoa idosa que está localizada na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2004. Entre os agressores estão em sua grande parte, filhos e enteados. Na Promotoria do Idoso na capital do Rio de Janeiro, as mulheres idosas foram as principais vítimas de violência, somando 71,8% do total, sendo as que as mais idosas, tem 80 anos ou mais, em 2005. A violência física foi uma das principais queixas das mulheres idosas neste órgão, novamente os filhos configuram os autores mais frequentes.

A inserção no Estágio Supervisionado em Serviço Social no Conselho Municipal do Idoso (COMID), com o projeto denominado Núcleo de Prevenção e apoio a não violência contra a pessoa idosa foram fundamentais ao questionamento central dessa pesquisa, qual seja, quantos inquéritos policiais abordaram casos de violência contra a mulher idosa no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, no ano de 2017?

O estágio em Serviço Social no COMID impulsionou as observações e práticas em relação a violência contra a pessoa idosa, surgindo inquietações sobre a necessidade de expandir conhecimentos sobre o perfil e o número de casos de violência contra a mulher idosa em Santa Maria. A realidade empírica mostrou que ocorriam muitos casos de violência. No decorrer do estágio obrigatório realizou-se uma troca de instituição de estágio, essa denominada como Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), neste local foram realizadas atividades do Serviço Social sob supervisão do assistente social do Pronto-Socorro, no qual pode-se aguçar ainda mais a inquietação sobre o tema que envolve a população idosa. No Pronto-Socorro, pode-se observar que existia uma proporção maior de usuários(as) acima de 60 anos e através das intervenções realizadas, constatou-se a grande importância de atendimento especializado junto a esses idosos(as).

Sendo assim, o Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado em cinco capítulos incluindo esta introdução como primeiro capítulo. O segundo capítulo é composto pelo referencial teórico, que será dividido em itens. O primeiro item é um estudo sobre a revisão bibliográfica que trata sobre a questão de gênero, em seguida, um subitem com uma abordagem das conquistas e desafios da mulher na sociedade.

Logo após, inicia-se um novo item, que se direciona ao entendimento do tema envelhecimento humano e o envelhecer. Para finalizar, o referencial teórico, são realizadas abordagens sobre o tema de violência contra a pessoa idosa: a intervenção do(a) profissional assistente social. O terceiro capítulo aborda a metodologia da pesquisa, sendo dividido em dois itens, o primeiro item é um relato do método de análise da realidade e o segundo item explica sobre o método utilizado na análise de dados da pesquisa. O quarto capítulo é direcionado à exposição e análise dos dados da pesquisa. No último capítulo realiza-se uma exposição das considerações finais acerca da violência contra a mulher idosa e o papel do(a) assistente social na prevenção e na intervenção junto a essa população.

## 2 O ENVELHECIMENTO FEMININO DIANTE DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E DA VIOLÊNCIA

Neste capítulo serão apresentados os conceitos básicos que se fazem oportunos para o estudo em questão. Inicialmente realizar-se-á uma revisão sobre o tópico que faz um estudo de gênero e, em seguida, uma abordagem das conquistas e desafios da mulher na sociedade. Logo após, inicia-se um novo item que se direciona ao entendimento do tema envelhecimento humano. Para finalizar o referencial teórico são realizadas abordagens sobre o tema de violência contra a pessoa idosa.

### 2.1 A QUESTÃO DE GÊNERO

Neste item busca-se diferentes autores(as) que fazem uma abordagem histórica sobre a questão gênero, suas definições, sua importância e como era tratado a questão de gênero desde a colonização do Brasil.

O termo “gênero”, na sua acepção gramatical, designa indivíduos de sexos diferentes (masculino/feminino) ou coisas sexuadas, mas, na forma como vem sendo usado, nas últimas décadas, pela literatura feminista, adquiriu outras características: enfatiza a noção de cultura, situa-se na esfera social, diferentemente do conceito de “sexo”, que se situa no plano biológico, e assume um caráter intrinsecamente relacional do feminino e do masculino. (ARAÚJO, 2005, p. 42).

Percebe-se que o significado de gênero pode ser compreendido como algo biológico e também por uma diferenciação de sexos, no entanto existem vários autores (as) que expõem diferentes definições, a partir de um estudo de gênero.

Butler (2004, p. 28), destaca que, “gênero pode ser compreendido como um significado assumido por um corpo (já) diferenciado sexualmente; contudo, mesmo assim esse significado só existe em relação a outro significado oposto.” Percebe-se que o significado de gênero pode ser compreendido como algo biológico e também por uma diferenciação de sexos, no entanto existem vários autores(as) que expõem diferentes definições, a partir de um estudo de gênero.

Os estudos de gênero surgiram no campo das ciências sociais a partir da década de 1970, em substituição ao que seriam denominados estudos sobre a mulher, e se constituem como um campo de pesquisa interdisciplinar cujo objetivo é compreender as relações de gênero no mundo social. A emergência desses estudos representou a ruptura com a tendência de se



buscar no determinismo biológico a explicação para as desigualdades entre homens e mulheres, promovendo assim, dentre outras coisas, a superação das teorias dos papéis sexuais e da complementaridade dos sexos. Nesse sentido, a análise das desigualdades de gênero consiste na identificação de como se constituem as relações entre homens e mulheres face à distribuição de poder ou, qual a equivalência social entre os gêneros (MATTOS, 2015, p. 267).

Esses estudos foram muito importantes, foi um marco inicial para a sociedade entender um pouco mais sobre os estudos de gênero. Com essa quebra da determinação biológica, podemos entender essas desigualdades entre homens e mulheres com outros olhos e também é importante ressaltar que com esse passo inicial, muitos outros estudos começaram a surgir.

Segundo Sousa (2013), os papéis de gênero desempenhados por homens e mulheres na nossa sociedade não são os mesmos ao se referir à mulher, mas, sim, há uma distinção sobre as relações sociais de homens e mulheres, destacando as dominações e explorações entre gêneros determinados desde os primórdios. Neste contexto há uma história da inferiorização da mulher nas questões políticas e econômicas, e um cenário que emerge uma diferenciação biológica entre fêmeas e machos.

Neste contexto que a autora nos traz, percebe-se que há uma diferenciação muito grande nos papéis de gênero, onde a mulher é oprimida com funções já pré-estabelecidas dentro de uma sociedade que inferioriza o seu papel pelo simples motivo de ser mulher.

As diversas opressões e explorações que se expressam na vida dos indivíduos são determinadas estruturalmente pelas relações sociais de sexo— incluindo sexualidade —, raça e classe, que de forma imbricada e dialética configuram as múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na de resistência política. Afinal, entendemos como relações sociais aquelas envoltas por conflitos, exploração e lutas entre grupos e classes antagônicos. (CISNE, 2018, p. 212).

Portanto são perceptíveis as desigualdades que temos em nossa sociedade tanto de sexo, de raça ou de classe. Nesse contexto estão imbricados a desigualdades de gênero, no qual a mulher ocupa um papel secundário na sociedade, por ser considerada o “sexo frágil” ou a por ser responsável pela casa e filhos(as).

Desde a chegada dos portugueses à costa brasileira, a instalação das plantações de cana de açúcar e a importação de milhões de escravos africanos para trabalhar nos engenhos que se espalharam pelo litoral, a mulher no papel de companheira, mãe ou filha se destacou. (PRIORE, 2013, p. 7).

A mulher desde a colonização do Brasil, tinha funções definidas como cuidar de casa, do marido, dos(as) filhos(as) e a função de reprodutora. Vivia em uma situação de opressão, no qual nem ao menos podia sair de casa sozinha, e as únicas vezes que saía de casa, era para ir à missa de domingo. A mulher não tinha um poder de escolha, muitas famílias arranjavam casamentos para suas filhas e, essas, a partir do casamento, colocavam-se em papel de submissas.

Segundo Ribeiro (2003), a mulher fazia parte de um grupo chamado *imbecilitus sexus*, traduzindo para o português significa o sexo imbecil. Esse rótulo era colocado às mulheres, às crianças e aos doentes mentais. Na época os portugueses e brasileiros tinham uma teoria que uma mulher que sabe muito, é atrapalhada para ser mãe.

No período colonial, a mulher era considerada como uma pessoa inútil para pensamentos políticos, econômicos e era somente necessário para satisfazer o seu marido e filhos(as). Era considerada um ser humano sem conhecimento e que não deveria se envolver em assuntos masculinos, restando-lhe como objetivo de vida o casamento e a devoção à família.

A posição social pública é desapropriada para elas a menos que sejam membros da casa imperial; é esperado que manifestem as virtudes tradicionais de modéstia, castidade, e devoção aos deuses e à família. O objetivo da vida das mulheres é o casamento e a gravidez, e este também é o fator mais importante na saúde delas. Devem ser protegidas da exploração de sua fraqueza por homens indignos de confiança e prevenidas de autoafirmação, falta de modéstia. (SIQUEIRA, 2016, p. 2)

Essa opressão como vimos vem no decorrer dos séculos, não é algo recente à mulher, ela passa por isso desde a colonização no Brasil Colonial e continua sofrendo com a desigualdade de gênero, ainda hoje, no século XXI. Nesse contexto de discriminação, a mulher escrava aparece como uma figura feminina considerada apenas como um objeto sexual para seus senhores e também servia para amamentar os filhos das Sinhás.

Segundo Del Priori (2013), as mulheres negras tinham que entregar seus filhos para os senhores, e o seu destino era o campo ou seriam anunciadas no jornal como “dá-se uma cria preta para criar de leite” ou “vende-se uma cria preta muito linda, própria para se dar de presente”. Neste contexto as mulheres negras e escravas sofriam muito com essa separação de seus filhos, as mesmas não tinham opção de

escolha, e ainda eram obrigadas a amamentar as crianças brancas. Havia uma desigualdade de gênero ainda maior quando se falava de mulheres negras.

Indo pelas mesmas vertentes, segundo Brasil (2017), a legislação portuguesa que foi estabelecida no Brasil era formada pelas Ordenações Filipinas, essas eram compostas por uma série de leis que estavam nos livros e foram organizadas por ordens do Dom Felipe I, que vigoraram no Brasil até a criação do primeiro Código Civil de 1916. As Ordenações estabeleciam que as mulheres deveriam ser protegidas nos atos da vida civil devido à sua fragilidade de entendimento e se a mulher fosse casada, a responsabilidade pela sua incapacidade de entendimento era do marido, no caso seu responsável legal.

Com a criação do Código Civil de 1830, alguns tópicos das Ordenações Filipinas foram desconsiderados. Segundo o Código Civil de 1830 a mulher que cometesse adultério estava sujeita aos seguintes artigos:

Art. 250. A mulher casada, que cometer adultério, será punida com a pena de prisão com trabalho por um a três anos.

[...]

Art. 253. A acusação por adultério deverá ser intentada conjuntamente contra a mulher, e o homem, com quem ela tiver cometido o crime, se for vivo; e um não poderá ser condenado sem o outro. (BRASIL, 1830).

Nesse contexto do Código Civil de 1830, a mulher que cometia o adultério e o seu amante eram punidos com a prisão e, ainda, teriam que trabalhar na prisão. Enquanto os homens que cometiam o adultério, muitas vezes, não tinham as mesmas punições na prática.

O Código Criminal de 1830 extinguiu a “autorização” concedida aos maridos para matar suas mulheres, em caso de adultério ou de mera suposição de sua ocorrência. Cabe ressaltar, entretanto, que sob a vigência do Código Penal de 1890 e, posteriormente, do Código Penal de 1940, duas figuras jurídicas foram criadas pela defesa dos uxoricidas, assim chamados os noivos, namorados, maridos e amantes acusados de matar suas companheiras. Trata-se dos “crimes de paixão” ou crimes passionais e a alegada legítima defesa da honra, que ganharam força e foram largamente popularizados pela retórica dos advogados de defesa dos uxoricidas, pela absorção dos argumentos pelos juízes e promotores e a divulgação dos julgamentos pela mídia da época. (BRASIL, 2017)

As desigualdades de gêneros estavam presentes em vários documentos, afirmava-se que a mulher era um sujeito incapaz, mas em contradição. Nesses documentos colocava-se que a mulher que cometesse o adultério, poderia ser morta pelo marido, sem punições do mesmo. Em contradição a isso, ela respondia, sim, pelos seus atos.

Segundo Netto e Borges (2013), a questão criminal em relação às mulheres, é uma questão histórica, arquitetada sobre bases de exercício político, econômico e de Direitos, constituída em bases patriarcais, machistas, no qual se intensifica em grupos de maior vulnerabilidade que tem um maior risco, no qual as mulheres se inserem em um grupo de posição de maior vulnerabilidade, frente ao sistema coercitivo penal brasileiro. Neste contexto patriarcal, no qual a mulher era submissa ao seu marido, que devia obediência ao mesmo.

A felicidade pessoal da mulher, tal como era então entendida, incluía necessariamente o casamento. Através dele é que se consolidava sua posição social e se garantia sua estabilidade ou prosperidade econômica. Isto equivale a dizer que, afora as que permaneciam solteiras e as que se dedicavam às atividades comerciais, as mulheres, dada sua incapacidade civil, levavam uma existência dependente de seus maridos. E a asserção é válida quer se tomem as camadas ociosas em que a mulher dependia economicamente do homem, quer se atente para as camadas laboriosas nas quais a obediência da mulher ao marido era uma norma ditada pela tradição. Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família. (SAFIOTTI, 1976, p. 8)

Esse papel de submissão durou por muitos anos, mas ainda permanece na nossa sociedade, com menor intensidade. Por sua vez, houve uma grande evolução do espaço da mulher na sociedade e uma desconstrução desse papel da mulher frente ao homem.

### **2.1.1 Desafios e conquistas da mulher na sociedade**

A mulher, no decorrer dos anos, vem ganhando maior espaço na sociedade, as evoluções foram notórias no decorrer dos séculos, ainda que existam muitos desafios a vencer. Através de muitas lutas e resistência, conseguiu várias conquistas, entre elas, vários direitos e, assim, empoderando-se de seu real espaço na sociedade.

Ao longo dos últimos séculos, o movimento feminista vem se concebendo como uma das principais formas de manifestação social de caráter transformador, lutando por mais direitos para as mulheres, que desde sempre estiveram submetidas às vontades masculinas. É a partir das principais revoluções liberais que começa a se criar a consciência da mulher como um ser autônomo, capaz de tomar as próprias decisões e de lutar pelos próprios desejos. (BASTOS, 2016, p.196)

Segundo Medeiros (2011), os movimentos feministas surgiram nos Estados Unidos e Europa, a partir da metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, tendo como o objetivo central a luta pelo voto, em segundo plano, mas não menos importante a luta pelo direito à educação, direitos civis e direito ao trabalho. Os movimentos feministas, foram e são muito importantes para a conquista de um maior espaço da mulher na sociedade. No decorrer dos anos foram conquistados vários direitos para a mulher, dentro de uma sociedade com uma grande dominação masculina. Esse processo se inicia na Revolução Industrial, com a mulher ganhando espaço no mercado de trabalho, com a necessidade da mão de obra feminina, os donos das indústrias começaram a contratar mulheres e crianças.

Segundo Blay (2001), no final do século XIX e no início do século XX, nos países que se industrializavam, o trabalho era realizado por homens, mulheres, e crianças, as jornadas de trabalho eram extensas, com 12 a 14 horas diárias, trabalhando de segunda-feira ao sábado, e na maioria dos casos também aos domingos na parte da manhã. Os salários eram baixos, que não supriam as necessidades básicas, havia péssimas condições de trabalho nos locais da produção e os proprietários tratavam as reivindicações dos(as) trabalhadores(as) como um enfrentamento, os operários e as operárias eram considerados como as “classes perigosas”.

Começa a revolta dos(as) trabalhadores(as), reivindicando melhores condições de trabalho, porque as impostas pelos burgueses eram desumanas. As primeiras lutas do proletariado foram constituídas pela união de homens e mulheres, lutando juntos em busca de direitos.

As trabalhadoras participavam das lutas gerais, mas, quando se tratava de igualdade salarial, não eram consideradas. Alegava-se que as demandas das mulheres afetariam a “luta geral”, prejudicariam o salário dos homens e, afinal as mulheres apenas “completavam” o salário masculino. (BLAY,2001, p. 601).

No entanto, apesar de conseguirem conquistar direitos juntos (homens e mulheres), as mulheres já começavam sua jornada de lutas, com salários desiguais, infelizmente esses salários desiguais ainda preponderam na nossa sociedade atual.

Segundo Rocha (2013), as mulheres decidiram sair das suas casas para irem à busca do mercado de trabalho formal, ou seja, buscaram independência financeira. Neste momento histórico, suas mentes se abriram para um mundo comercial e progressista, suscitando a vontade de ocupar lugares que antes somente eram

ocupados por homens. Essa decisão foi tomada em uma época avaliada como radical, as mulheres estavam rodeadas de práticas de cunho discriminatórios, começando pelo salário e pelo tratamento no ambiente de trabalho.

Em suma, as mulheres foram incorporadas de forma marginal à produção capitalista. Formavam o último estoque do exército industrial de reserva, chamadas a assumir postos de trabalho em momentos de escassez de braços (como durante as guerras), mas sempre as primeiras a serem dispensadas. Seus salários eram, como continuam sendo, inferiores, bem como seu status profissional. Os arranjos familiares, as convenções morais dominantes e o funcionamento do mercado de trabalho agiam em conjunto para que sua posição na estrutura de classes assumisse características diferentes daquelas dos homens. (MIGUEL, 2017, p. 1223).

Esse momento histórico foi o início da inserção da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho, podemos considerar um marco inicial da luta feminina nesse espaço. No entanto, esse momento foi marcado por desigualdades de gênero. Neste sentido, as mulheres e homens que formavam o proletariado, travaram uma luta em busca de direitos trabalhistas. Segundo a CLT- Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, “Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. ”

Mesmo com esse artigo da CLT aprovado, atualmente a mulher ainda sofre muito com a desigualdade salarial. Na prática, contudo não é respeitado o que está previsto em lei, pois os homens ainda têm um salário maior, pelo simples motivo de serem homens. Contudo não podemos deixar de reconhecer as conquistas das mulheres, nisso ressaltamos a conquista do voto feminino no Brasil, que foi um marco muito importante na vida das mulheres, aquelas que eram excluídas da vida política, agora escolhiam seus representantes. Segundo o Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932: “Art. 2º É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”.

O voto feminino foi uma construção histórica de lutas das mulheres, mas essa conquista veio acompanhada de algumas regras, onde a mulher continuava em um mundo patriarcal. De acordo com Pereira (2009), o voto feminino somente consolidou-se em 1934, o novo Código Eleitoral retirava algumas exigências existentes no Código Eleitoral Provisório de 1932, essas exigências eram que mulheres casadas só poderiam votar com o aval do marido ou as solteiras e viúvas com renda própria poderiam exercer o direito de votar ou de ser votada. Com o novo código eleitoral de

1934 essas exigências saíam de vigor, mas deixou uma única determinação que a obrigatoriedade de voto era prevista somente para homens. No ano de 1946 o voto passou a ser obrigatório também para as mulheres.

Nessa caminhada das mulheres, na luta pela igualdade de gênero, conquista de igualdade salarial, direito ao voto, direitos trabalhistas que valorizassem a trabalhadora, direito à educação e muitas outras reivindicações, surge a luta para coibir a violência que as mulheres sofreram durante muitos séculos. Em uma sociedade totalmente patriarcal, rodeada de preconceitos e desigualdades de gênero, a mulher vai à luta.

No campo das lutas específicas o tema da violência doméstica contra a mulher sempre esteve presente na pauta de reivindicações do movimento feminista que foi sendo construída através da ação do movimento no âmbito das denúncias, no contexto dos assassinatos segunda a tese da “legítima defesa da honra”, através de abaixo-assinados, manifestações de rua, elaboração de cartilhas e panfletos, dentre outros, e na esfera da atuação direta às mulheres vítima de violência com a criação do SOS-Mulher (MEDEIROS, 2011, p. 3).

No século XX, o homem que cometia feminicídio, na época chamado de homicídio contra a sua esposa, companheira ou ex-mulher, era defendido por seus advogados com a tese de “legítima defesa de honra”, ou alegavam que autor do crime não estava em suas plenas faculdades mentais, assim inocentando os crimes bárbaros contra a mulher, que aconteciam na nossa sociedade.

Como explica Bandeira (2014), no final dos anos 70, os assassinatos contra mulheres atentados por seus referentes maridos, ex-maridos e companheiros no âmbito da classe média, ganharam uma certa visibilidade da mídia e das autoridades, o que se culminou com a mobilização dos grupos feministas em busca de políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Até o momento os relatos jornalísticos e as análises jurídicas desses assassinatos eram tratados com o argumento de legítima defesa de honra.

No final dos anos 70 e início de 80, o movimento de mulheres brasileiras mobilizou-se contra a tradicional invocação da tese da legítima defesa da honra nos crimes passionais, criando o *slogan* que se tornou famoso em todo o país: “Quem ama não mata”. (PIMENTEL, 2014, p. 6)

Com esse intenso movimento feminista, o Brasil começa a ter outra cara, com um marco inicial no enfrentamento da violência doméstica, a primeira Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres na década de 80 do século passado.

Segundo Pasinato e Santos (2008), a criação das Delegacias de Mulheres surgiu no auge dos movimentos feministas nos anos oitenta e tinha como objetivo o atendimento às mulheres, eliminando qualquer tipo de comportamento discriminatório. A primeira DEAM foi criada na cidade de São Paulo, no ano de 1985.

A DEAM de São Paulo foi a primeira de muitas delegacias que foram criadas no decorrer dos anos, essa conquista se deve as lutas das feministas brasileiras, as mesmas reclamavam do atendimento em Delegacias Gerais, porque ali havia um ambiente machista e discriminatório, por isso o pedido de uma delegacia especializada no atendimento de mulheres. Vale ressaltar que essas Delegacias Especializadas no Atendimento de Mulheres, que atendem vítimas de algum tipo de violência, são muito importantes para nossa sociedade, e uma grande evolução frente a violência doméstica.

As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes. (BRASIL, 2012, p. 1).

Nesse mesmo contexto de criação de políticas públicas destinadas as mulheres, vem, a PAISM um pouco antes da implantação da DEAMs, criou-se do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher/PAISM – 1983.

O PAISM foi lançado em 1983 pelo Ministério da Saúde e formulado pela Divisão Nacional de Saúde Materno Infantil (DINSAMI). Tecnicamente, o objetivo era reduzir a morbimortalidade materna e infantil. Porém, o programa ganhou contornos mais amplos, por influência de técnicas da DINSAMI que estavam na comissão de elaboração e eram vinculadas ao movimento sanitarista, além de terem proximidade com o movimento feminista pela saúde - que nascia com força no Brasil. (BRASIL, 2018).

Era muito importante a prevenção, tendo como objetivo chegar-se à um índice menor de mortalidade de mães e crianças na época, assim com essa política pública ampliou-se essa prevenção e promoveu-se um maior direito a vida.

Já no dia 29 de agosto de 1985 as mulheres brasileiras conseguiram uma nova conquista através de muitas lutas travadas, foi criado pela Lei 7.353 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Art 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de



igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. (BRASIL, 1985)

Com o passar dos anos várias campanhas e políticas públicas foram criadas para a prevenção e eliminação da violência contra a mulher, pela igualdade de papéis gênero na sociedade, por um espaço maior na política, pela não discriminação das mulheres, entre outros projetos.

Em 1988 foi criada a Constituição Federativa do Brasil, que criou vários artigos em prol da mulher, sendo assim elas foram vitoriosas por ter conquistado vários direitos na constituição.

Art 5- Inciso: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

[...]

Art 7- Inciso: XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; (BRASIL, 1988).

A partir desses artigos da Constituição de 1988, foram criadas várias leis em prol das mulheres, assim conseguiu-se um maior espaço no mercado de trabalho com leis específicas que defendem seus direitos e leis que punem os agressores de violência física, moral e psicológica.

A primeira lei criada a partir de 1988, para a punição de agressores, foi a Lei nº 9.099/95, trazendo em seu texto, que em casos de violência doméstica, o(a) juiz(a) poderá decidir na forma desta lei, pelo afastamento do agressor do lar, domicílio ou do local que o agressor e a vítima têm convivência e também pode interpor por uma determinação de uma medida de cautela.

Em 1995, foi publicada a Lei nº 9.099, que instituiu os Juizados Especiais Criminais para julgar as infrações de menor potencial ofensivo. No entanto, a aplicação dessa Lei aos casos de violência doméstica contra as mulheres, desde logo, se revelou incompatível com as especificidades da violência cometida contra as mulheres e voltava no tempo em que a prática era tolerada e a impunidade era a tônica nesses casos. Convém explicitar, desde logo, que essa Lei não foi criada para os casos de violência nas relações domésticas e familiares contra a mulher, mas atendeu ao chamado constitucional do art. 98 que estabeleceu a criação de juizados especiais criminais, para o julgamento das infrações penais de menor potencial ofensivo. (BRASIL, 2017, p.12).

Sendo assim, a lei utilizada para casos de violência contra mulher entre os anos de 1995 a 2006 foi a Lei 9.099, quando em 2006 foi criada a Lei nº 11.340/06, denominada como Lei Maria da Penha de 07 de agosto de 2006. Essa lei 11.340/06 foi denominada assim, porque uma mulher chamada Maria da Penha foi vítima de

violência doméstica, sendo que o agressor era seu marido que quase lhe matou por duas vezes, a primeira com um tiro, com consequência ficou paraplégica e na segunda tentativa foi através de um choque elétrico e por afogamento, após 23 anos sofrendo com essa violência Maria decidiu denunciar. No julgamento o seu ex marido foi absolvido duas vezes, diante desta situação, a Maria da Penha decidiu denunciar em âmbito internacional o Brasil por violação dos Direitos Humanos, assim com análise do caso e assim veio o pedido para o Brasil tomar providências quanto à essa violação dos direitos humanos e neste contexto criou-se essa lei importantíssima para as mulheres. De acordo com a Lei 11.340/2016, art. 1:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha é considerada uma das leis mais importantes do mundo, sendo analisada como uma lei muito eficiente para coibir casos de violências contra mulheres. A referida lei tem em seu conjunto vários artigos que sendo colocados em prática podem salvar muitas mulheres de serem mortas pela violência doméstica. Segundo Trindade (2016), os benefícios advindos a partir da Lei Maria da Penha são muito significativos, tendo em vista o combate à violência doméstica, sendo assim como principal progresso na criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com jurisdição cível e criminal.

Até 7 de agosto de 2006, a mulher vítima de violência doméstica e familiar poderia renunciar ao direito à representação criminal desde que antes do recebimento da denúncia oferecida pelo Ministério Público. Contudo, após o advento da Lei Maria da Penha, e de acordo com o seu artigo 16, só é permitido renunciar a representação criminal perante o juiz da causa, em audiência especial, e antes do recebimento da denúncia. Assim, pela hermenêutica do art. 16 da Lei n. 11340/06, claro é a existência de prazo para a reflexão, tornando a presente proposta uma inovação meramente inútil. (SOUZA, 2015, p. 88).

Esse procedimento de retirada de denúncias era muito comum por parte das mulheres vítimas de algum tipo de violência doméstica, por vários motivos, entre eles: a dependência financeira, emocional e por ameaças de represálias. Portanto podemos

perceber a grande evolução da Lei Maria da Penha, no qual não é mais permitido a retirada de denúncia junto a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

Seguindo na mesma perspectiva de criação de leis que vão em prol da mulher, surge a Lei 13.104, que foi uma alteração do art. 121 do Código Penal.

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. (BRASIL, 2015).

Nesta situação em que a mulher vive desde os primórdios da sociedade, foram muitas lutas, desafios, direitos negados, desigualdades de gênero. Mas houve muitas conquistas também, a mulher aos poucos está conquistando um maior espaço na sociedade, assim esses direitos foram os primeiros, de muitos que a mulher ainda vai conquistar a partir de muitas lutas e persistência.

## 2.2 ENVELHECIMENTO HUMANO E O ENVELHECER

O envelhecimento é um processo natural que faz parte do ciclo de vida do ser humano. Muitas pessoas consideram uma vitória chegar à velhice, no entanto, outras consideram uma fase de fragilidades, decadência, de adoecimento e até mesmo de dependência.

O envelhecimento pode ser compreendido como um processo natural, de diminuição progressiva da reserva funcional dos indivíduos – senescência - o que, em condições normais, não costuma provocar qualquer problema. No entanto, em condições de sobrecarga como, por exemplo, doenças, acidentes e estresse emocional, pode ocasionar uma condição patológica que requeira assistência – senilidade. (BRASIL, 2006, p.8).

Segundo Dátilo e Cordeiro (2015), para compreendermos o envelhecimento humano não requer somente um entendimento linguístico da palavra, mas, sim, podemos dizer que o envelhecer é um processo de chegar pouco a pouco a um momento mais avançado da vida, ou perder a juventude, a beleza, além de perdas expressivas das habilidades do corpo. O envelhecimento seria uma simples passagem de uma fase da vida para outra.

Assim podemos entender que o envelhecimento é um conjunto de mudanças tanto físicas, como psicológicas, mas é um processo natural que todo ser humano irá

passar e devemos considerar essa etapa da vida como natural, como um ciclo que vem desde do nascimento até a velhice.

No nível biológico, o envelhecimento é associado ao acúmulo de uma grande variedade de danos moleculares e celulares. Com o tempo, esse dano leva a uma perda gradual nas reservas fisiológicas, um aumento do risco de contrair diversas doenças e um declínio geral na capacidade intrínseca do indivíduo. Em última instância, resulta no falecimento. Porém, essas mudanças não são lineares ou consistentes e são apenas vagamente associadas à idade de uma pessoa em anos. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS, 2015, p. 12)

Segundo Queiroz (2009), o envelhecimento populacional e o aumento da expectativa de vida trazem consigo uma proporção grande de idosos(as) com doenças crônico-degenerativos, que são advindas de comprometimento físico e cognitivo. Junto com esse aspecto o custo é muito alto para a reabilitação da saúde desses(as) idosos(as), tendo em vista, que os custos com tratamentos na velhice são elevados, por isso, dá importância do investimento em programas e projetos que visem todos aspectos da saúde do(a) idoso(a), bem como a maior qualidade dos serviços prestados a esse público.

Levando em consideração as muitas fragilidades que a velhice pode trazer consigo, podemos perceber a importância de políticas públicas voltadas a velhice, no qual visem entre outros aspectos o envelhecimento saudável, o bem-estar e o envelhecimento com uma qualidade de vida e com saúde. Neste contexto vem o papel do Estado e da sociedade de ter medidas que visem a preparação da população para receber essas pessoas que estão envelhecendo, visando um maior entendimento desse ciclo da vida.

Para Bacelar (2002), a velhice não é somente um conceito, porque não há semelhança sobre as características das pessoas da mesma idade, ou seja, a idade cronológica pode não ser igual à biológica e social do idoso. A denominação cronológica seria determinada a partir de 65 anos para países desenvolvidos e 60 anos para países em desenvolvimento.

Esse processo de envelhecimento tem seu início desde do nosso nascimento, no decorrer dos anos passamos por várias mudanças no nosso corpo e mente, mas o envelhecimento geralmente é associado com a velhice, uma fase muito importante das nossas vidas e que precisa da devida atenção.

O envelhecimento da população é um fato social natural, que merece ser considerado, sendo importante almejar uma melhor qualidade de vida

daqueles que estão nesse processo. O esforço de se tentar pensar alternativas diferenciadas para se garantir felicidade e bem-estar ao ser humano, em especial ao homem e à mulher envelhecidos ou em envelhecimento, torna-se o objetivo primeiro de todos que estão comprometidos com a Gerontologia Social. (OLIVEIRA, 2011, p.10).

De acordo com as autoras Boaretto e Heimann (2006), alguns acontecimentos, corriqueiros tanto em países desenvolvidos, ou em desenvolvimento, contribuem para o aumento significativo do público idoso. Dentre os acontecimentos comuns, está a redução da natalidade, redução da mortalidade infantil e implantação de novos tipos de tecnologias na área de cuidados médicos.

Por isso a grande importância de provermos um envelhecer saudável para essa população, onde essas pessoas não sejam vistas como um peso à sociedade. Mas, sim, pessoas que foram e ainda são muito importantes para nossa sociedade, e, portanto, sejam respeitadas e os seus direitos sejam promovidos.

De acordo com Del Masso (2010), o Brasil em 2025 terá 16 vezes mais pessoas idosas que tinha ano de 1950. Portanto, a sociedade brasileira tem que começar a entender o papel dos(as) idosos(as) na sociedade contemporânea e assim criar políticas públicas que atendam às necessidades dessa faixa etária crescente na sociedade brasileira.

A Constituição Federal Brasileira (1988), apregoa em seu artigo 230 que a família, a sociedade e o Estado são instituições que têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. A Carta Magna brasileira também assegura a pessoa idosa o direito à vida, bem-estar, dignidade e participação na comunidade. (BRASIL, 1988). Porém, a sociedade não está provendo muitas vezes esses direitos, o Estado faz poucos projetos que provém um envelhecer saudável e muitas famílias infelizmente consideram os(as) idosos(as) como um peso, como uma pessoa frágil e com doenças.

Segundo Brasil (2003), o intuito do Estatuto do Idoso é regular e assegurar os direitos que são garantidos para pessoas iguais ou superiores a 60 anos de idade. Percebe-se que há um despreparo da sociedade e do Estado para assegurar esses direitos que são destinados ao público idoso.

Sendo assim percebe-se que a sociedade não está preparada para essa nova fase de baixa taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida. O processo de envelhecimento demográfico vem crescendo com passar dos anos. Segundo dados

do IBGE (2013), no Brasil no ano de 1940 a expectativa de vida era de 45 anos, passados os anos, já no século XXI no ano de 2013 a expectativa de vida já era de 74,8 anos, em 2025 a expectativa de vida irá chegar a 77,8 anos, já em 2060 o brasileiro terá uma expectativa de vida de 81,2 anos.

O Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento da ONU (2002), ressalta que entre 2007 e 2050 a proporção de pessoas no mundo com mais de 60 anos deve mais que duplicar, sendo que a população idosa deve alcançar dois bilhões em 2050 e a população com mais de 80 anos deve ser quatro vezes maior que atual, chegando aos 400 milhões de pessoas no mundo.

Devido esse crescimento dessa faixa etária na nossa sociedade, precisamos pensar em meios que possam acolher esses(as) idosos(as) na velhice, sendo assim esse público irá se sentir mais valorizado e útil para a sociedade, porque infelizmente a maioria da sociedade e instituições públicas e privadas, não estão preparadas para essa nova era de crescimento do público idoso.

O Brasil, considerado até há pouco tempo como um país jovem, vem registrando, nas últimas décadas, um envelhecimento acelerado da população. Esse fato acentua-se no Rio Grande do Sul, onde a expectativa de vida é uma das mais elevadas do país, desafiando a sociedade gaúcha a garantir e promover uma melhor qualidade de vida aos cidadãos que envelhecem. (BULLA, 2002, p. 185)

Esse envelhecimento humano avançado no Rio Grande do Sul se dá pelas condições de vida dos(as) gaúchos(as) comparado aos estados mais desprovidos assistência à saúde, também está associado as condições de riquezas naturais e financeiras da população e não podemos deixar de ressaltar algo muito importante, que são as políticas públicas destinadas a esta população, apesar de não serem muitas, essas políticas públicas existem.

No âmbito da proteção da pessoa idosa, foi muito importância a criação da Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que tem como disposição a criação da Política Nacional do Idoso e a criação do Conselho Nacional do Idoso. A Lei 8.842/94, em seu art. 1º. Dispõe que a Política Nacional do Idoso visa assegurar os direitos sociais do(a) idoso(a), criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. (BRASIL, 1994). A esse respeito, Camarano (2016, p. 99-100) tece interessantes considerações a respeito da concepção da Política Nacional do Idoso brasileira:

A PNI foi concebida e implementada para um segmento populacional ainda não muito expressivo no momento, mas cujo crescimento acentuado já era projetado para um futuro próximo, o que consistiu em uma forte indicação para a sua implementação. Foi promulgada dada a pressão da sociedade civil e influenciada pelo avanço em curso na legislação dos países desenvolvidos. O momento da promulgação da política coincidiu com a implementação das medidas estabelecidas pela CF/1988 em relação à questão de garantia de uma renda mínima para a população que perde a capacidade laborativa pela idade avançada. Os benefícios da seguridade social passaram a ser responsáveis pela maior parcela da renda dos idosos. As mulheres foram as principais beneficiárias. Coube então à PNI estabelecer a adequação e a expansão de serviços para um grupo populacional com características específicas, bem como fomentar a expansão e a capacitação de recursos humanos para lidar com este grupo, além de outras medidas, tais como prevenção de violência.

O Brasil vem em um grande crescimento da população idosa, mas infelizmente não houve planejamentos adequados para receber esse público, que já se expandiu bastante e tende a crescer ainda mais, no decorrer dos anos. Apesar de poucas políticas públicas voltadas a esse público, a Política Nacional do Idoso foi uma grande conquista, e ela surgiu a partir de lutas para termos um atendimento adequado para nossos(as) idosos(as).

Entre essas medidas criadas para efetivação da proteção da pessoa idosa, devemos salientar a importância da criação do Estatuto do Idoso, que foi criada a partir da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, que foi um grande marco na consolidação dos direitos dos(as) idoso(as), no qual percebe-se que alguns artigos trazem em seu conjunto as obrigações da família, sociedade e Poder Público frente ao público idoso.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003)

O Estatuto do Idoso foi um avanço na questão de direitos dessa população, assim os(as) idosos(as) são respaldados de direitos e deveres. Com isso, a proteção na forma da lei, perante uma sociedade e Estado, por muitas vezes, despreparada para esse crescimento elevado da população idosa.

Segundo Ferreira e Teixeira (2014), a população idosa faz parte de um grupo bastante amplo e diversificado e por esse motivo é importante que existam políticas sociais que atendam suas necessidades e promovam uma inclusão adequada na sociedade. Mas não basta desenvolver apenas políticas sociais que abranjam somente a população idosa, é necessário desenvolver políticas públicas desde a

juventude até a velhice, tornando-se necessário a preparação para um envelhecer saudável, com dignidade e com cidadania.

Apesar de termos poucas políticas públicas que protejam e visem o bem-estar dessa população idosa, é importante lutarmos por um envelhecimento digno, com bem-estar, saúde, educação, lazer e todos os direitos inerentes a vida. Cabe a sociedade, Estado, família e aos profissionais colocarem em prática todos esses direitos e deveres inerentes à população idosa e proporcionar um envelhecimento digno e com saudável.

### 2.3 A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: A INTERVENÇÃO DO/A PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL

A violência é um problema de saúde pública, que tem uma necessidade enorme de ser estudada para uma criação de políticas públicas tendo em vista a prevenção e diminuição da violência contra as pessoas idosas na sociedade. Segundo definições da Organização Mundial da Saúde, violência tem sua definição como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p.5)

A violência tem vários significados, ou definições, ela está atrelada a vários fatores sociais, um deles é o sentimento de superioridade comparado ao outro, que pode causar diversos casos sofrimento físico, psicológico e moral.

A violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. (MINAYO, 2006, p. 13).

Essas violências vivenciadas pelo público idoso afetam muito o seu físico, emocional e psicológico. Infelizmente nossa sociedade não está preparada com políticas públicas para a prevenção, acolhimento necessário, e que também orientem esses(as) idosos(as) a denunciar essas violências que muitas vezes são silenciosas.



Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), provavelmente a violência sempre fez parte da vida humana. O impacto pode ser visto de várias formas, em diferentes lugares do mundo. Todos os anos, mais de um milhão de pessoas são assassinadas e muitas sofrem com a violência física não fatais, decorrentes da violência auto infligida, interpessoal ou coletiva.

A violência afeta fortemente a saúde: 1) provoca morte, lesões e traumas físicos e um sem-número de agravos mentais, emocionais e espirituais; 2) diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; 3) exige uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde; 4) coloca novos problemas para o atendimento médico preventivo ou curativo e 5) evidencia a necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos. Nos últimos anos, o setor saúde introduziu o tema em sua pauta, consciente de que pode contribuir para sua discussão e prevenção. (MINAYO, 2006, p. 45).

Esses casos de violência tornam-se cada vez mais frequentes, esses comportamentos são levados como um ciclo, de geração em geração, desde dos primórdios da sociedade existe a violência, no qual, as mulheres, os(as) idosos(as) e os(as) negros(as), sem dúvidas foram e são os mais afetados nos últimos séculos e atualmente a falta de informações, o medo, o afeto emocional, a dependência financeira, muitas vezes, são alguns dos empecilhos para que esses casos sejam denunciados.

A partir da literatura internacional se sabe que a violência contra a população idosa é também problema mundial. Estudos de diferentes conjunturas e de cunho comparativo entre países têm demonstrado que pessoas de todos os status socioeconômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus-tratos que ocorrem na velhice. Esses mesmos estudos mostram que uma pessoa de idade, vítima de violência, costuma sofrer simultaneamente vários tipos de maus-tratos, sendo os mais comuns, os de ordem física, psicológica, econômica e negligências. (MINAYO, 2006, p. 99-100)

Percebe-se realmente que essas violências estão atreladas a várias classes sociais, sem diferenciação de cor de pele, mas claro temos vários fatores atrelados há isso, percebe-se que nem todos os casos são denunciados, muito dessas violências contra os(as) idosos(os), não vem ao conhecimento da sociedade. Muitas vezes esses(as) idosos(as) não sofrem somente um tipo de violência, mas estão presos à um ciclo de vários tipos de violências, e no momento que denunciam já estão com traumas que lhe acompanharão para o resto da vida.

Segundo Silva (2012), a violência pode estar ligada a elementos de risco como vínculo familiares fragilizados, problemas financeiros, questões culturais ou

socioeconômicas, partilhas de heranças e migração de algum membro familiar. A violência praticada contra a pessoa idosa é considerada umas das formas mais cruéis de violação. O/a idoso(a) pode estar em condição de vulnerabilidade e em consequência de pode estar fragilizado ou em dependência por causa da incapacidade funcional.

Os(as) idosos(as) sofrem muito com essa dependência física, emocional, e ou financeira, portanto muitas vezes preferem sofrer, ao invés de denunciar essas violências sofridas. A sociedade e o Estado não estão preparados para receber o crescente número de idosos, sendo assim muitas pessoas consideram esses(as) idosos(as) como fardos, sinônimo de dependência, de doença e também de fragilidade. Por outro lado, que não podemos deixar de ressaltar, muitas pessoas também consideram a velhice como uma conquista e vão em busca de atividades que lhe deixam com hábitos mais saudáveis.

O processo de envelhecimento da pessoa idosa vem ligado a alterações de diversas ordens favorecendo a sua condição frágil, associada a algumas doenças, à medida que necessitam de maiores cuidados físicos ou apresentam dependência física ou mental. Esta condição o deixa exposto a cuidados de outros, sendo vulnerável a situações de risco como a violência intrafamiliar. (CARNEIRO, 2017, p. 1).

Com essa construção de papéis de gênero que são colocados frente à sociedade, passadas de geração em geração, tendem a aumentar o número de casos de violência, assim virando uma expressão da questão social a ser estudada e combatida. Segundo Bonamigo (2008, p. 206) “Violência institucional ou estatal: refere-se a práticas resultantes de instituições legitimadas para o uso da força. Abrange as tecnologias de destruição e os processos armamentistas”.

A violência institucional apesar de não ser muito abordada e não ser esclarecida entre os idosos acontece muito em nossa sociedade. O mal atendimento, os direitos negados e má fé nas informações prestadas são algumas das características desse tipo de violência.

Segundo o Brasil (2002), a violência institucional é caracterizada pela ação ou omissão dos serviços públicos. Pode abranger vários aspectos como, a falta de acesso, a baixa qualidade de serviços. Também pode ser caracterizado por relações de poder desiguais ou que discriminem os(as) usuários(as).

Essas violências institucionais apesar de parecerem brandas, afetam muito a vida dos(as) usuários(as) e podem causar vários danos. Neste sentido precisa-se ter

uma compreensão maior dos profissionais sobre a dimensão desse tipo de violência. Entre tantos casos de violência, não podemos esquecer de citar a violência física que pode ter várias características. Minayo (2006, p. 97) ressalta que "agredir deixando marcas como hematomas, cortes, arranhões, manchas e fraturas; quebrar seus objetos, utensílios e móveis; rasgar suas roupas; esconder ou rasgar seus pertences e documentos; trancar a mulher em casa. "

Essas agressões físicas, infelizmente, podem deixar marcas para o resto da vida, sofrimentos inexplicáveis e um envelhecimento muito triste. Vale ressaltar que essas mulheres idosas, muitas vezes, sofrem violência no próprio âmbito familiar.

Segundo dados da Central Judicial do Idoso (2013), a violência psicológica e financeira está presente em 85% dos registros de violência contra a pessoa idosa recebidos de demanda na Central Judicial do Idoso (CJI), no ano de 2012. Desses registros, 50% de violência psicológica e 35% de violência financeira.

No contexto de violência psicológica destaca-se que "A violência psicológica, caracterizada por insultos, ameaças e outros tipos de agressões verbais e gestos que afetam a autoimagem, a identidade e a autoestima do ofendido". (TRIBUNAL DA JUSTIÇA, 2013, p.1). A violência psicológica afeta muito a pessoa idosa, que causa marcas mais agressivas e perturbadoras do que outros tipos de violência. Ressaltamos que muitas dessas agressões não são denunciadas por medo de retaliações por parte do(a) agressor(a).

O abuso financeiro acontece na sua maioria no âmbito familiar, no qual os idosos provêm o sustento dos familiares. A violência financeira é feita de várias formas, como os familiares realizarem empréstimos no cartão do aposentado, financiamentos e uso do dinheiro do(a) idoso(a) sem o seu consentimento. Sobre a questão da violência financeira destaca-se que "Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar". (CALDAS, 2009, p. 171)

Infelizmente a violência sexual é uma realidade em todas as faixas etárias da nossa sociedade, mas dando ênfase a mulher em fase de envelhecimento, a violência sexual também está presente, deixando marcas imensuráveis e dor imensa.

Violência sexual – ato ou jogo sexual que ocorre em relação ao hétero ou homossexual, que visa estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação

sexual e práticas eróticas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física e ameaças. (RODRIGUES, 2015, p. 756)

O abandono e a negligência andam juntos, no qual se manifestam a partir da falta de cuidados e abandono dos idosos por parte dos familiares e das instituições.

Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro à pessoa idosa que necessite de proteção. Negligência se refere à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. (CALDAS, 2009, p. 171).

Esses vários tipos de violência afetam muito a vida da mulher idosa, deixando sequelas para o resto da vida, pois sofrem caladas e com medo. Diversas pesquisas comprovam como é gravíssima a violência contra a pessoa idosa e suas consequências. Segundo pesquisas SESC/SP, somente um, a cada sete idosos(as), denunciam a violência, o que denota o quanto a violência contra essa população em questão está silenciada e invisível, necessitando, portanto de estudos que tirem do limbo essa realidade.

Essas violências vivenciadas pelos(as) idosos(as), são expressões da questão social que devem ser objeto de intervenção de vários profissionais, inclusive dos assistentes sociais. Segundo o Código de Ética do (a) assistente social é um princípio fundamental do Código de Ética (1993, p. 23), “a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”.

De acordo com a autora Renault (2012), um exemplo da manifestação da questão social está posicionado nas dificuldades que a nossa sociedade e o Estado atravessam para garantir os direitos sociais do público idoso. Essa dificuldade estaria arraigada diretamente as imposições do sistema capitalista, que não tem como objetivo a proteção do indivíduo, mas sim a obtenção de lucro.

O sistema capitalista está por muitas vezes preso a mais valia, não se voltando aos usuários como sujeitos de direitos. Apesar de existirem políticas públicas voltadas ao público idoso, essas não são colocadas em prática e na conjuntura atual brasileira, a busca e pelo corte de direitos.

Na questão da violência contra população idosa, cabe aos profissionais agirem na defesa dos direitos humanos, denunciando e informando esses usuários sobre seus direitos. Segundo Souza (2017), o profissional assistente social, é um profissional com um amplo preparo para lidar com políticas públicas e com

programas governamentais para a garantia e assegurar o cumprimento das leis estabelecidas no Estatuto do Idoso. Sendo assim o assistente social pode promover autovalorização do público idoso, com objetivo de que eles se sintam inclusos na sociedade. É necessária uma transformação da realidade dos(as) idosos(as) para que no futuro próximo essa população possa viver com dignidade, assim erradicando toda e qualquer forma de isolamento e exclusão social para promover uma melhor qualidade de vida.

Segundo Pereira (2015, p. 6), “O Assistente Social deve buscar o empoderamento do idoso, para que o mesmo, apesar das suas limitações, passe a ter os seus direitos efetivados”. Esse processo de empoderamento da(o) idosa(o) é muito importante, o assistente social e outros profissionais. Na questão da violência, se torna muito importante a intervenção do assistente social junto a esses casos de violência, tanto intervindo junto as vítimas, denunciando, acesso a políticas públicas ou na questão da prevenção e acesso a informações.

O Profissional utiliza alguns instrumentos técnicos operativos para uma melhor avaliação e intervenções. A entrevista, é um dos instrumentais mais utilizado pelo profissional, onde se desenvolve através do processo de escuta inicial e observações técnicas. Outro instrumental comum é a visita domiciliar, essa é utilizada para conhecer a realidade da qual o sujeito vive. Os assistentes sociais no seu espaço de trabalho contêm inúmeras informações e conhecimentos sobre os usuários os quais ele atende. O profissional utiliza de seus instrumentos e técnicas para minimizar os impactos sofridos pela vítima e conseqüentemente que não seja reproduzida aos filhos, fazendo com que essa vítima seja orientada e respaldada de seus direitos para que consiga assim deixar de aprisionar-se da atual situação vivida. (SILVA, 2016, p. 4).

O trabalho do profissional assistente social é de grande importância para intervenção junto aos casos de violência, salientamos ainda que como os instrumentos técnicos operativos são essenciais para essa para intervenção do(a) assistente social junto a vítima.

### 3 METODOLOGIA

No presente capítulo busca-se fazer uma abordagem do método crítico-dialético, indo ao encontro de suas categorias e trazendo o que autores de referência explicam sobre este método. Logo após, no segundo item, apresenta-se um desenho da pesquisa, com suas etapas metodológicas de como foi realizada a coleta e análise dos dados da pesquisa.

#### 3.1 MÉTODO DE ANÁLISE DA REALIDADE

No Serviço Social o método crítico-dialético é hegemônico junto a categoria de profissionais assistentes sociais, conforme previsto nas diretrizes curriculares, no Código de Ética do(a) assistente social e no direcionamento do seu projeto ético-político. Para fins desta pesquisa, usou-se três categorias muito importantes na apreensão da realidade que foram as seguintes: a totalidade, historicidade e contradição. Antes, porém de discorrer sobre as categorias dialéticas, irá se abordar o que significa dialética.

Segundo Konder (2008, p. 7) “Dialética era, na Grécia antiga, a arte do diálogo. Aos poucos, passou a ser a arte de, no diálogo, demonstrar uma tese por meio de uma argumentação capaz de definir e distinguir claramente os conceitos envolvidos na discussão”. Como podemos ver a dialética já era discutida a muitos anos atrás e está totalmente ligada na nossa sociedade atualmente. Abaixo os autores trazem uma explicação sobre o que consiste em a dialética.

A perspectiva dialética consiste antes de tudo num modo de ver a vida, em primeiro lugar como movimento permanente, como processo, o que precisa ser contemplado na análise das formas e fenômenos sociais, superando uma visão estagnada de estados, na medida em que se reconhece o movimento como provisório e que, portanto, será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso. (MENDES e PRATES, 2007, p.178).

O método dialético vai além da visão superficial, tem-se apreensão da realidade, uma visão diferenciada, no qual realiza-se uma análise da vida dos(as) usuários(as), levando em consideração todo um processo histórico de construção da vida desses sujeitos. Para Sant’Ana e Silva (2013, p. 183):

O método em Marx compõe um dos pilares de sua teoria social. Ele é impensável sem outros dois elementos fundantes: a teoria do valor trabalho

e a perspectiva da revolução como possibilidade histórica. Esse tripé, necessariamente explicável na sua unidade-diversa, ou seja, unidade dos diferentes que não os identifica (mas os particulariza na totalidade da vida social) é orientado pelo ponto de vista ontológico, isto é, por uma razão que mira a vida real de seres reais, sua produção e reprodução material e espiritual como seres sociais de “carne e osso”, concretamente existentes para além das mentes pensantes (portanto, materialmente postos) que vivem em dada historicidade construída a partir de determinado legado sócio histórico.

Na perspectiva do método dialético, torna-se muito importante fazer uma análise sobre as categorias totalidade, contradição e historicidade. Segundo explica Kosik (1976), o posicionamento da totalidade, que percebe a realidade nas suas íntimas leis e revela, sob a superfície e a casualidade dos fenômenos, as conexões internas, necessárias, põe-se em antítese à posição do empirismo, que considera as manifestações fenomênicas e casuais, não chegando a atingir a compreensão dos processos evolutivos da realidade. Da visão da totalidade, compreende-se a dialética da lei e da causalidade dos fenômenos, da essência interna e dos aspectos fenomênicos da realidade, das partes e do todo, do produto e da produção e assim por diante.

Percebe-se que a totalidade é um todo, mas com uma visão das partes, tendo em vista a subjetividade do usuário, o meio em que se vive, a cultura, os costumes e as condições de vida. Assim podemos fazer uma análise individualizada, não generalizando e afirmando que todos são iguais, muito pelo contrário vendo as peculiaridades de cada sujeito.

Outra categoria muito importante no Serviço Social é a contradição, que segundo Prates (2017), a contradição pode ser classificada como destruidora e ao mesmo pode ser definida com o novo; é insuportável, porque é tensionada pelo conflito, na medida em que os adversos estão em disputa; quando se instiga, torna-se insuportável e por isso excita a superação. Por essa razão é possível identificar os momentos em que ela se acirra é de fundamental importância, para muitas vezes estimular o que Marx chama, em suas obras, de pequenas convulsões revolucionárias, ou pequenas rupturas, que podem ter impactos significativos para sujeitos ou grupos, mesmo que não instaurem revoluções mais amplas.

A contradição está arraigada em uma sociedade capitalista, onde existe um conflito entre os trabalhadores e o sistema capitalista. Esse sistema por muitas vezes gera, a exploração dos trabalhadores e um acirramento da questão social.

Na perspectiva dialética crítico também temos a categoria da historicidade que é muito importante a autora Kist (2008, p. 75) traz que, “a categoria historicidade possibilita a compreensão dos processos de mudanças dos sujeitos, dos fenômenos e dos próprios processos sociais constituídos na sociedade, de forma processual, que provocam mudanças na própria sociedade”.

Na pesquisa realizada levou-se em consideração as três categorias, analisando as diversas possibilidades de análise, arraigadas ao método dialético. Com isso vemos a grande importância do método para a profissão de assistente social.

### 3.2 DESENHO DA PESQUISA

A pesquisa foi classificada como do tipo quantitativa, que segundo a autora Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa sempre surge de uma inquietação, de alguma pergunta, uma dúvida a qual se busca respostas.

As pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. (GIL, 2002, p. 87).

A pesquisa quantitativa, tem uma grande importância, assim profissionais de diversas áreas, poderão subsidiar suas ações voltadas a dados concretos, por isso ressaltamos a importância da pesquisa quantitativa. A partir dela podemos fazer uma amostragem de informações diversas sobre comportamentos da sociedade.

Para Fonseca (2002), existe uma diferenciação entre pesquisa qualitativa e quantitativa, onde a pesquisa quantitativa os resultados podem ser quantificados, ao contrário da pesquisa qualitativa. Como as amostras, muitas vezes são grandes e consideradas representativas da população, o resultado final é considerado como uma representação real da população alvo que está sendo pesquisada. Influenciados pelo positivismo, a partir disso é considerado que a realidade só pode entendida a partir de dados concretos, com a utilização de instrumentais padronizados e neutros.

No contexto da influência positivista que o autor Fonseca traz em seu trabalho, devemos ressaltar que esse processo teve várias modificações, essa concepção mudou, atualmente vamos ao encontro da intencionalidade da pesquisa. É nesta perspectiva da intencionalidade da pesquisa, de se apreender os números de



violência contra a mulher idosa, tão silenciados na sociedade que se pretendeu levantar a totalidade de inquéritos registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso e que estavam no limbo. Também nesse sentido, vale ressaltar que esse projeto de pesquisa norteou o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social. A execução da pesquisa teve seu início no mês de julho e foi concluída no mês de novembro de 2018.

O levantamento dos inquéritos policiais referentes a denúncias de violência contra a mulher idosa no município de Santa Maria foi realizado na Delegacia de Proteção ao Idoso, a partir do percurso metodológico descritas na sequência. Inicialmente foi realizada a análise dos inquéritos policiais junto à Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria. A pesquisa foi registrada no portal de projetos de pesquisa da UFSM, e posteriormente, foi realizado o agendamento de uma reunião com a Inspetora e Delegado da Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria para a apresentação do projeto. Nessa ocasião foi solicitada a autorização de acesso aos inquéritos da referida Delegacia de Proteção ao Idoso.

A recepção na Delegacia de Proteção ao Idoso foi muito acolhedora, os(as) funcionários(as) que integram o local foram atenciosos(as), deixando a pesquisadora à vontade para analisar os inquéritos. Também foi disponibilizado acesso direto à sala que contém as pastas com os inquéritos e também foi organizado uma sala com uma mesa e cadeiras para a coleta de dados dos inquéritos.

O formulário usado na pesquisa foi composto pelos seguintes campos de análise: bairro que a vítima sofreu a violência, o ano, mês e horário que aconteceram os atos de violência, a profissão e idade da vítima. Como um processo de controle anotou-se os números dos inquéritos, também foi realizado um levantamento da escolaridade, cor da pele e estado civil das vítimas. Outro tópico muito importante foi o tipo de violência que a vítima tinha sofrido, as opções de violência que se tinha no formulário eram as seguintes: violência física, violência financeira, violência psicológica, violência institucional, violência sexual, negligência e abandono. Também foi feita uma relação de quem denunciou a violência contra a pessoa idosa e quem praticou a violência, se foi intrafamiliar ou se foi praticada por terceiros. Anotamos os nomes dos inquéritos para fazer essa relação em forma de gráfico. O último campo do formulário era composto, por observações, no qual a pesquisadora anotava um breve resumo sobre os inquéritos.

A pesquisa também contou com o levantamento de referencial teórico ligado ao envelhecimento, questão de gênero e violência contra a pessoa idosa e o trabalho dos profissionais especializados, qual as funções do(a) assistente social frente a violência contra a mulher idosa, suas abordagens, intervenções e ações quanto a esses casos. A amostra que foi utilizada foi análise de inquéritos policiais da Delegacia de Proteção ao Idoso, referentes às denúncias de violência contra a mulher idosa no período do ano de 2017, no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Os inquéritos foram analisados junto a Delegacia do Idoso de Santa Maria, e com o auxílio de uma planilha que se encontra em anexo, foram coletados dados do perfil da idosa que sofreu a violência e os tipos de violência que a vítima sofreu. Os inquéritos foram referentes ao ano de 2017, assim foram realizados o levantamento de quantos casos de violência contra a mulher idosa ocorreram em Santa Maria. Foram levantados os seguintes dados: cor da pele, estado civil, idade, bairro, em qual circunstância ocorreu e tipos de violência.

Para realizar uma análise quantitativa e explicativa dos dados foram geradas planilhas e gráficos com auxílio dos programas Excel e o aplicativo Word, ferramentas utilizadas para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso com a análise desses dados.

A abordagem da pesquisa foi a partir da análise de inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso, sem riscos aos pesquisadores, com sigilo das informações acessadas nos inquéritos.

A pesquisa realizada teve uma grande relevância para formação profissional da acadêmica, pois possibilitou aguçar ainda mais a sensibilidade acerca da violência contra a pessoa idosa diante da preocupante realidade que essa população vivencia. Além disso, servirá para elaboração de artigos e relatórios sobre tipos de violência, perfil das vítimas e quantidade de casos que são registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria.

Foram levados em consideração os aspectos éticos de pesquisa que o Conselho de Ética da UFSM exige, no qual as informações acessadas como a identidade das vítimas foram mantidas em sigilo.

O Serviço Social é um campo do saber onde existe o compromisso ético e político com a proteção dos direitos dos participantes de pesquisa. O Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, anterior à criação da resolução, já anunciava a necessidade de os profissionais atentarem para o direito dos participantes à informação prévia, ao reconhecimento da liberdade de

escolha e ao acesso aos resultados de pesquisas (CFESS, 1993; BARROCO, 2009).

O Código de Ética do Profissional do(a) Assistente Social de 1993, tem como resolução que discorre sobre a questão ética com os dados dos(as) usuários(as), o sigilo protege o(a) usuário(a) de tudo daquilo que o (a)assistente social tome conhecimento. Portanto a pesquisadora como futura assistente social, segue essas resoluções previstas em lei.

### **3.2.1 Procedimentos utilizados para análise de dados**

O procedimento utilizado para a análise de dados foi a análise estatística simples. A partir do programa Excel, no qual foram tabulados os dados e logo após construídos os gráficos e tabelas para exposição de dados coletados. Para construir a tabela sobre quantidade de mulheres vítimas de violência proporcional a cada bairro, usou-se dados do último censo do IBGE 2010, retiraram-se os seguintes dados desse material: a população total do bairro, e quantas idosas acima de 60 anos residentes nesse bairro, e com isso obtivemos a quantidade de idosas por bairro, e a proporção de idosas a cada mil que são vítimas de violência comparada pelo total de casos. As fórmulas utilizadas foram as seguintes: a fórmula  $= (F2/I2) * 1000$ , foi utilizada para obter-se a proporção de vítimas que sofrem violência a cada mil idosas e a fórmula  $= G2 * H2$ , foi utilizada para se obter a quantidade total de idosas acima de 60 anos, residentes em cada bairro ou distrito de Santa Maria.

## **4- EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS**

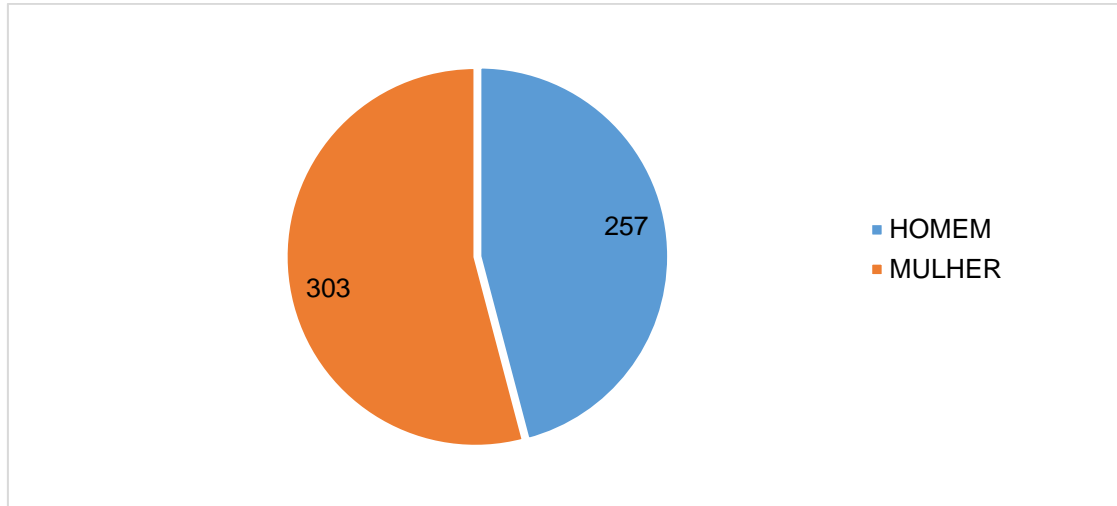
No capítulo a seguir busca-se, expor os resultados obtidos na pesquisa quantitativa que foi realizada junto à Delegacia de Proteção ao Idoso, a partir da análise dos resultados com o auxílio do programa Excel foi construído gráficos e tabelas para expor os dados coletados.

### **4.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A IDOSA EM SANTA MARIA**

No período de junho a setembro de 2018, foram realizadas coletas de dados com instrumento de pesquisa os inquéritos policiais que eram voltados para as vítimas do gênero feminino, o local que foi realizada a pesquisa foi a Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS. Com o auxílio de um formulário coletou-se dados específicos como: o bairro, o ano, mês e horário que aconteceram as violências, profissão da vítima, a idade, a escolaridade, cor da pele, estado civil, quem denunciou a violência, qual tipo de violência a idosa sofreu, em qual meio foi praticada a violência e com qual nomenclatura o inquérito foi registrado e as observações de cada inquérito analisado foram anotadas, a partir destes dados coletados e analisados, foram elaborados gráficos e tabelas que serão expostos a baixo.

Na pesquisa contabilizamos um quantitativo de 564 inquéritos registrados em 2017 de violência contra ambos os sexos, fizemos um comparativo de quantos casos de violência foram praticados contra as mulheres idosas e quantos casos de violência foram praticados contra os homens idosos.

Gráfico 1-Total de casos de violência registrados em inquéritos policiais na Delegacia de Proteção do Idoso de Santa Maria, contra homens e mulheres idosas no ano de 2017



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No decorrer do levantamento de inquéritos, contabilizou-se 564 casos de diversos casos de violência, registrados na Delegacia de Proteção ao idoso no ano de 2017. O gráfico 1, indica o total de inquéritos dividido por gênero das vítimas, na pesquisa foram contabilizados 303 inquéritos de violência contra a mulher idosa, 257 casos de violência contra o homem idoso. Não foi incluso na divisão do gráfico, os 2 inquéritos de violência contra mulher com menos de 60 anos e os 2 inquéritos de violência contra a flora, mas foram contabilizados no quantitativo total. Podemos perceber que os casos de violência contra as mulheres idosas são em maior proporção comparados aos casos que se referem à violência contra o homem idoso.

Segundo Cisne (2018), essas opressões e explorações que se expressam na vida das mulheres estão determinadas pelas relações sociais de sexo. Outros pontos que se deve incluir é a questão da sexualidade, raça e classe, que de forma entrelaçada e dialética trazem à nossa realidade as expressões da questão social, tanto em dimensões de desigualdade, ou expressas em resistências políticas.

Vários fatores estão associados a esse fenômeno de serem maiores os números de casos de violência contra a mulher idosa, um deles e, talvez o principal, está ligado a uma sociedade que ainda está arraigada ao modelo patriarcal, no qual

muitos homens acreditam que tem uma dominação sobre a mulher e assim praticando diversos tipos de violência contra essas idosas.

Com relação às mulheres idosas, sua expectativa de vida aos 60 anos era maior do que a dos homens e aumentou entre 2011 e 2016. Em 2011, a expectativa de vida de uma mulher de 60 anos no Brasil era de 23,1 anos e passou para 23,9 em 2016. Já a dos homens subiu de 19,6 para 20,3 anos. (IBGE, 2018, p.8).

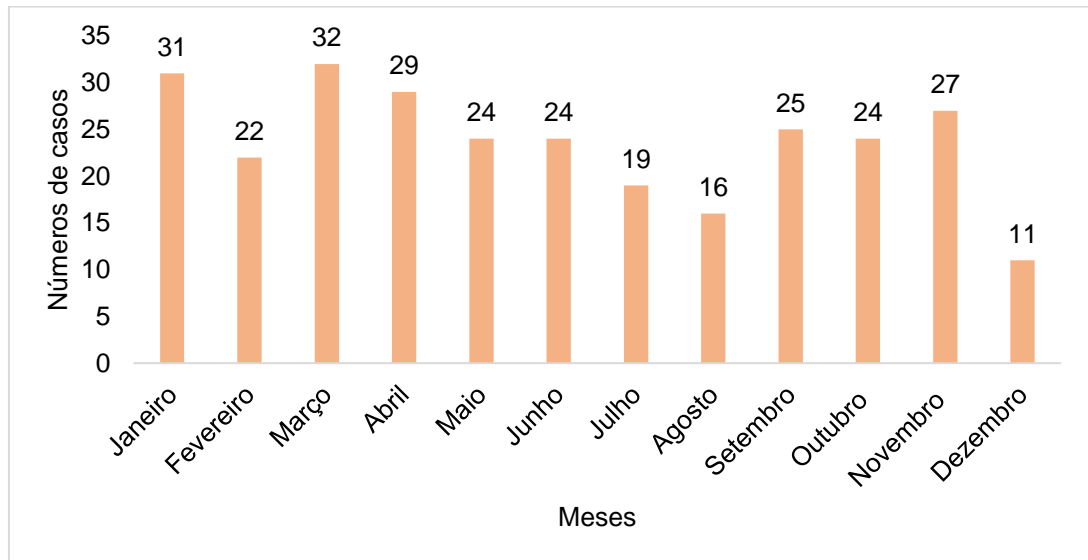
Percebe-se que a mulher idosa tem uma expectativa de vida maior que o homem idoso. A nossa sociedade está se direcionando para uma feminização da população idosa, daqui uns anos a maioria dos idosos serão do sexo feminino. Sendo assim essa é uma das hipóteses analisadas sobre a proporção de casos de violência serem maiores contra as mulheres idosas.

Outra análise que se torna muito pertinente de se realizar, é o dos números de casos de violência contra a mulher idosa talvez possa estar associada a questão de expectativa de vida das mulheres idosas ser mais alta comparado aos idosos do sexo masculino e também se tem que pensar que a proporção de mulheres idosas é maior comparado aos homens idosos. Segundo o IBGE (2010), o número de mulheres acima de 60 anos em Santa Maria em 2010, tinha a proporção de 21,424 mil e a proporção de homens idosos acima de 60 anos em Santa Maria no mesmo ano era de 14,467 mil. Através desses dados podemos concluir que a proporção de mulheres idosas em Santa Maria é bem maior comparado aos homens idosos, observamos uma diferença 6957 mil idosas nessa análise.

Segundo Caldas (2009), as situações de violência e os maus tratos influenciam diretamente e indiretamente o processo de adoecimento e, com isso, diminuem muito os anos de vida da mulher idosa. Mesmo assim, percebe-se que as mulheres idosas vivem mais que os homens idosos, contudo essas violências reduzem muito o seu bem-estar, sua vontade de viver e seus anos de vida e, assim, muitas idosas perdem a expectativa de uma vida tranquila na velhice.

Vale ressaltar que esses índices de violência são baseados nos dados coletados nos inquéritos policiais na Delegacia de Proteção do idoso, então essa proporção de casos é bem maior, levando em consideração que muitas idosas não denunciam.

Gráfico 2- Total de casos de violência contra a mulher idosa registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria, dividido por meses que ocorreram e foram registrados em 2017



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

O total de casos de violência contra a mulher idosa, registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017, foram de um quantitativo de 303 inquéritos. Esses casos ocorreram nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, mas somente foram registrados em 2017.

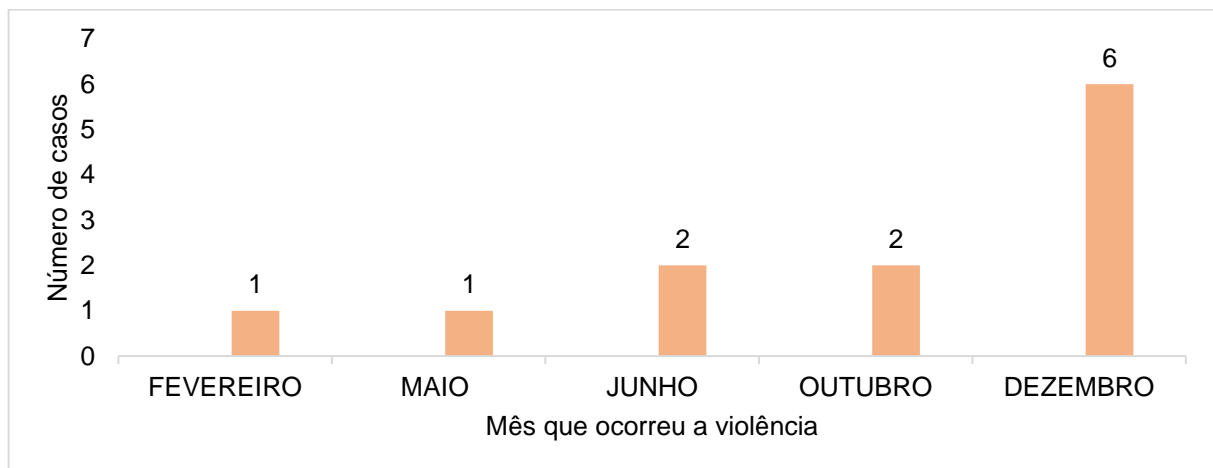
Acima no gráfico 2, os casos de violência contra a mulher idosa que foram praticados no ano de 2017, e registrados no mesmo ano, o total de casos somam o quantitativo de 284 inquéritos. Sendo assim, ocorreram 31 casos de violência contra a mulher idosa no mês de janeiro. Em fevereiro houve um declínio, no qual foram registrados 22 inquéritos, na sequência no mês de março foi o mês que mais houve registros de violência com 32 inquéritos registrados. Já no mês de abril foram registrados 29 inquéritos. No mês seguinte, maio, foram registrados 24 inquéritos. No mês de junho os registros de inquéritos foram iguais ao mês anterior, totalizando o total de 24 inquéritos. No mês de julho teve um declínio nos registros de inquéritos, no qual foram registrados somente 19 inquéritos. No mês de agosto teve mais um leve declínio nos registros de inquéritos, foram contabilizados 16 inquéritos. No mês de setembro teve um aumento nos registros, com 25 inquéritos registrados. No mês de outubro foram registrados 24 inquéritos. Já no mês de novembro teve um aumento nos casos de violência, somando um quantitativo de 27 inquéritos e no último mês do

ano de 2017, o mês de dezembro, foi o mês com menos denúncias, totalizando somente 11 inquéritos.

Infelizmente muitas dessas violências, muitas vezes, demoram para ser denunciadas ou nem são denunciadas, existem muitos fatores que levam as idosas à não denunciarem esses casos bárbaros. Segundo D` Alencar (2014), a pessoa idosa que é vítima de violência, muitas vezes é vulnerável na sua autodefesa, assim a violência sendo um problema gravíssimo, principalmente quando o agressor tem uma relação de proximidade e confiança com a vítima.

Assim temos que considerar que esses números de denúncias que foram coletados na Delegacia de Proteção do Idoso, podem ser em uma maior proporção, mas infelizmente não são denunciados, por vários fatores, entre eles o medo, as ameaças, os vínculos familiares e a falta de informações sobre essas instituições que atendem vítimas que sofreram violência.

Gráfico 3- Total de casos de violência contra a mulher idosa que foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso, divididos por mês que ocorreram no ano de 2016 e que foram registrados em 2017



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 3, estão expostos os dados de casos de violência que ocorreram em 2016, mas somente foram registrados no ano de 2017. No ano de 2016 ocorreu, 1 caso de violência no mês de fevereiro, 1 caso no mês de maio, no mês de junho e outubro ocorreram 2 casos em cada mês, respectivamente, e, no mês de dezembro ocorreram 6 casos de denúncias. Nesses casos de violência o registro de inquérito



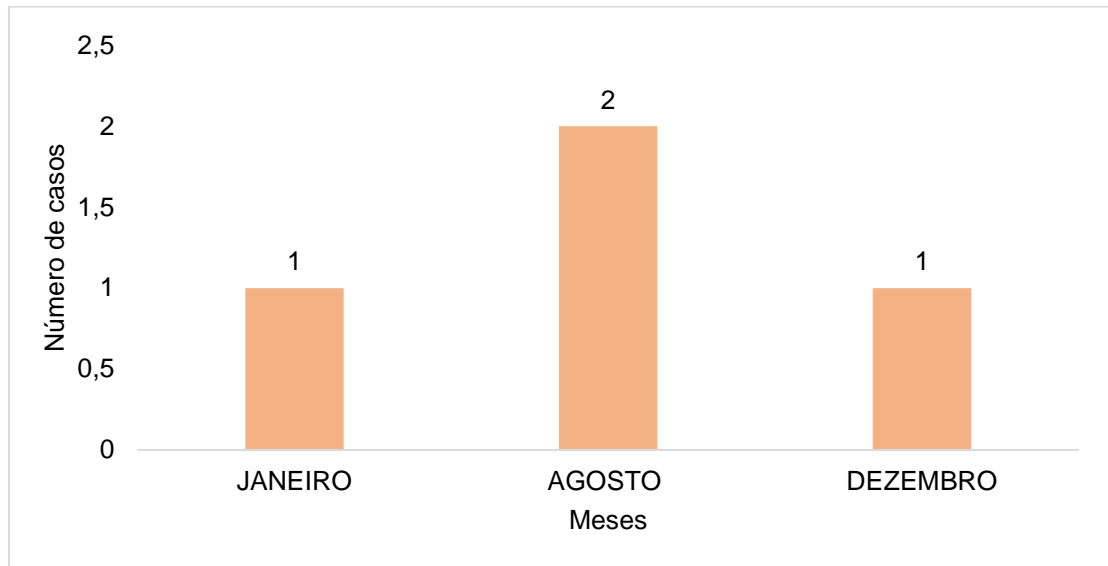
policial foi realizado no ano de 2017, mas os atos de violência contra as mulheres idosas ocorreram no ano de 2016.

Essa demora de denunciar os casos de violências, podem causar vários danos irreversíveis na vida dessas idosas, tanto na questão de seu aspecto físico, mas também no seu psicológico, causando danos que levam essas idosas ao adoecimento e perda progressiva da qualidade de vida. Também se torna oportuno ressaltarmos a importância de profissionais que atendem esses idosos e familiares de denunciarem aos órgãos responsáveis essas violências.

Embora o Estatuto torne obrigatória a denúncia da violência a órgãos competentes, é de amplo conhecimento que nem todo cidadão e profissional da saúde cumprem essa recomendação. Trata-se de ocorrência comum em qualquer classe social ou grupo religioso, com pessoas saudáveis ou incapacitadas, embora o silêncio e a falta de registro limitem o conhecimento dessa realidade. A subnotificação dos casos de violência contra a pessoa idosa reflete o alheamento da comunidade, em que se insere o idoso. São cidadãos e profissionais da saúde, que ainda não incorporaram a obrigatoriedade da notificação da violência na sua prática profissional. (D'ALENCAR, 2014, p. 94)

Talvez com uma capacitação maior desses profissionais e a divulgação de informações dos procedimentos de denúncias, esses casos de violência seriam em maior índice nas Delegacias, e não ficariam no silêncio dos lares e poderiam ser feitos um atendimento adequado à essas vítimas que sofrem cada vez mais com a negligência da sociedade e do Estado.

Gráfico 4- Total de casos de violência contra a mulher idosa que foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria, divididos por meses que ocorreram no ano de 2015 e que foram registrados em 2017

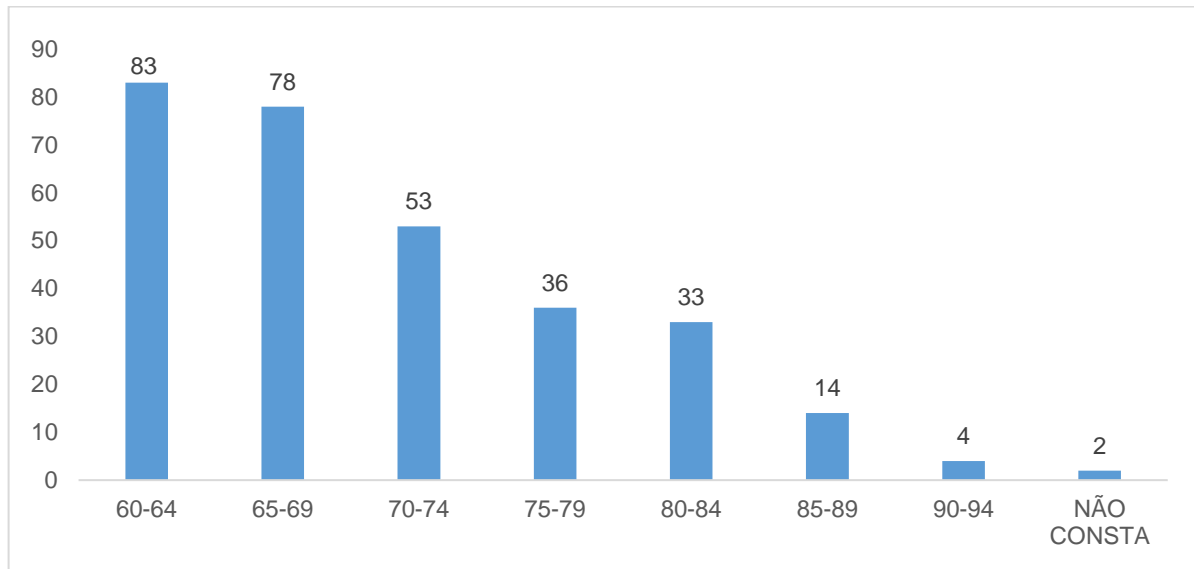


Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Seguindo a mesma sequência de casos por ano, os dados do gráfico 4, são casos de violência que ocorreram em ano de 2015, mas somente foram registrados em 2017. No mês de janeiro do ano de 2015, foi cometido um caso de violência, no mês de agosto do mesmo ano foram cometidos 2 casos e no mês dezembro foi cometido 1 caso de violência contra a mulher idosa.

Houve casos de violências nos anos de 2014 e 2013, que não estão representados em gráficos, no entanto, a seguir construímos uma análise de forma escrita para apresentar esses dados. No ano de 2014 aconteceram dois casos de violência, que vieram a ser denunciados e registrados no ano de 2017, o primeiro foi no mês de janeiro e o segundo em março do ano de 2014. Também seguindo a sequência de casos que ocorreram antes do ano delimitado para a pesquisa, no ano de 2013 ocorreu um caso de violência em dezembro, que também veio a ser registrado somente no ano de 2017.

Gráfico 5 Idade das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquérito policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017 no município em Santa Maria - RS



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Tabela 1- Porcentagem de mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017 no município em Santa Maria - RS

Idade das Vítimas	Número de Casos	Porcentagem de Casos (%)
60-64	83	27,39
65-69	78	25,74
70-74	53	17,49
75-79	36	11,88
80-84	33	10,89
85-89	14	4,62
90-94	4	1,32
Não consta	2	0,66
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 5, temos um retrato da faixa etária das vítimas que denunciaram os diversos tipos de violências na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria. Já na tabela 1 temos uma descrição da porcentagem dividido por faixa etária.

Na faixa etária de 60 a 64 anos foram registrados 83 (27,39%) casos de violência. Já na faixa etária de 65 a 69 anos foram registrados 78 (25,74%) inquéritos,

na faixa etária de 70 a 74 foram registrados 53 (17,49%) casos de violência. Na faixa etária seguinte de 75 a 79 anos foram registrados 36 (11,88%) inquéritos, na faixa etária de 80 a 84 anos foram registrados 33 (10,89%) casos de violência, a faixa etária de 85 a 89 foram registrados 14 (4,62%) dos inquéritos, na faixa etária de 91 a 94 anos foram registrados 4 casos (1,32%), e 2 (0,66%) casos não constavam a idade da mulher idosa em situação de violência.

Devemos levar em consideração que essas proporções de inquéritos registrados em cada faixa etária, tem uma oscilação maior em inquéritos de dada faixa etária, mas devemos comparar a quantidade populacional em cada faixa etária para termos uma análise adequada, assim teremos uma proporção de violência para determinado grupo etário.

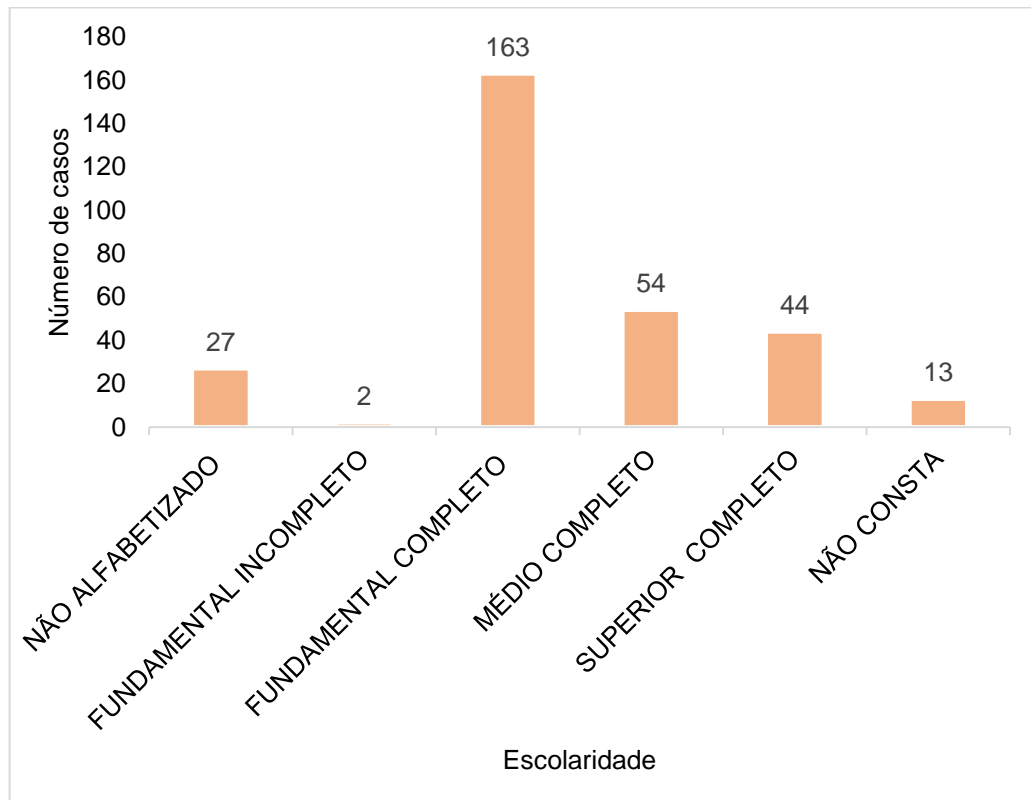
Segundo IBGE (2010), a proporção de mulheres idosas de 60 a 64 anos no município de Santa Maria – RS era de 6108 mil. Já na faixa etária dos 65 a 69, o município somava 4783 mil idosas, uma queda bem considerável de uma faixa etária para outra. Na faixa etária de 70 a 74 anos residiam 3909 mil mulheres idosas residentes no município. Já na faixa etária de 75 a 79 anos, residiam 2953 mil mulheres idosas. As mulheres idosas de 80 a 84 anos, somavam 2036 mil em Santa Maria – RS. Na penúltima faixa etária de 85 a 89 anos a população de mulheres idosas, assim somava 1069 mil. Na última faixa etária analisada na pesquisa, de 90 a 94 anos, somava 432 mulheres idosas no município de Santa Maria - RS.

Percebe-se que a cada 1000 idosas da faixa etária de 60 a 64 anos, aproximadamente 14 idosas sofreram com a violência e denunciaram junto a Delegacia de Proteção do Idoso de Santa Maria em 2017. Já na faixa etária de 65 a 69 anos teve um aumento da violência contra a mulher idosa, chegando 16 casos a cada 1000 idosas, que residiam em Santa Maria – RS. Logo após, na faixa etária de 70 a 74 anos o índice é de 13 casos de violência a cada 1000 idosas. Na faixa etária seguinte dos 75 a 79 anos, o índice ficou em uma proporção de 12 idosas vítimas de violência a cada 1000 idosas que residiam em Santa Maria – RS. Logo após, na faixa etária de 80 a 84 anos, o índice de violência a cada 1000 idosas que residiam em Santa Maria – RS, somou 16 casos de violência. Na faixa etária de 85 a 89 anos, somou um quantitativo aproximado de 14 casos a cada mil idosas residentes em Santa Maria – RS. Na última faixa etária de 90 a 94 anos, como a proporção de idosas dessa faixa etária é menor, somando 432 idosas residentes em Santa Maria – RS, estima-se que 1 a cada 100 idosas sofreu violência e denunciou no ano de 2017, junto a

Delegacia de Proteção ao Idoso. Se fossemos dividir em uma proporção de cada mil idosas dessa faixa etária, teríamos 10 casos a cada mil idosas.

Pela proporção aproximada feita pela pesquisadora, percebe-se que as taxas a cada mil idosas variam, assim a faixa etária que mais sofreu violência e denunciou os casos de violência, foram as idosas de 65 a 69 anos, e também faixa etária de 80 a 84 anos. Já a faixa etária que menos sofreu com a violência foi a de 90 a 94, somando uma idosa vitimada a cada 100 mulheres idosas.

Gráfico 6-Escolaridade das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais em 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Tabela 2-- Escolaridade em porcentagem das mulheres idosas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS

<b>Escolaridade das Vítimas</b>	<b>Número de Casos</b>	<b>Porcentagem de Casos (%)</b>
Não alfabetizado	27	8,91
Fundamental incompleto	2	0,66
Fundamental completo	163	53,80
Médio completo	54	17,82
Superior completo	44	14,52
Não consta	13	4,29
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 6, serão expostos os dados coletados da escolaridade das idosas vítimas, esses dados estavam registrados nos inquéritos policiais do ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS e na tabela 2, temos as porcentagens das vítimas de acordo com a sua escolaridade. Constatou-se a partir da coleta de dados, que dos 303 inquéritos analisados, que 27 idosas (8,91%) não eram alfabetizadas, em seguida 2 idosas (0,66%) tinham ensino fundamental incompleto. A escolaridade com índice mais alto de mulheres idosas em situação de violência, foi o ensino fundamental completo, sendo que somou 163 idosas (53,80%) dos inquéritos policiais. Já as vítimas com ensino médio completo somaram 54 idosas (17,82%) dos inquéritos. As idosas com ensino superior completo tiveram um quantitativo de 44 idosas (14,52%) inquéritos. E 13 idosas (4,29%) inquéritos não constavam a escolaridade das vítimas.

A partir dos dados coletados, constatou-se que a maioria das vítimas tinham a escolaridade de ensino fundamental completo, e a escolaridade com menor número vítimas é a de ensino fundamental incompleto.

Outra observação importante de se salientar é que os inquéritos pareciam ter um padrão, nenhum deles tinha ensino médio incompleto, ou ensino superior incompleto, isso causou uma inquietação na pesquisadora. Exceto esses casos de ensino fundamental incompleto que na sua grande maioria estavam como semialfabetizados, assim a partir de análises concluiu-se que a vítima tinha ensino fundamental incompleto.

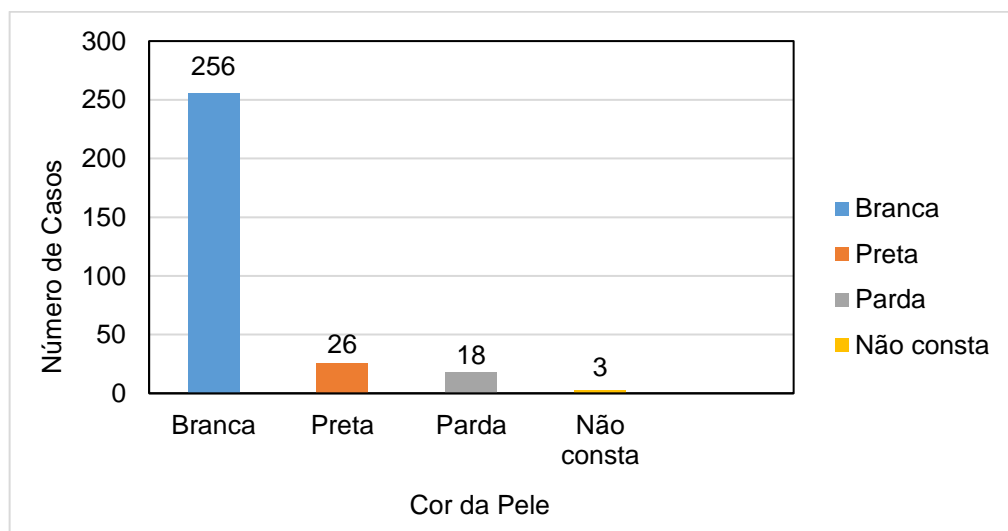
Segundo pesquisa realizada em uma Casa de Longa Permanência por Domicílio (2014), a população idosa estudada em média teve uma escolaridade muito baixa. Isto tem como justificativa o fato que no século passado não se impulsionava à escolarização do sexo feminino.

Mas em contrapartida na pesquisa realizada para a construção desse TCC, verificou-se que uma proporção significativa das idosas que vivem em situação de violência e denunciaram tiveram um elevado nível de ensino. Sendo assim, constatou-se que 86,44% das mulheres idosas que denunciaram os diversos casos de violência, tem escolaridade elevada, perpassando entre ensino fundamental completo, ensino médio completo e superior completo.

As próprias famílias não incentivavam os estudos, porque acreditavam que as mulheres não precisavam ter altos níveis de escolaridade, pois eram criadas para se tornarem donas de casa, realizando tarefas domésticas e femininas, como cuidar do lar e da família. (LOBATO, 2015, p. 6)

Apesar de não ser valorizado a escolaridade para as mulheres no século passado, a pesquisa realizada na Delegacia de Proteção ao Idoso, nos leva a uma hipótese que talvez as idosas que denunciam tem um nível de escolaridade mais alto, porque as idosas com menor escolaridade, muitas vezes tem um menor acesso a rede de proteção, e convivem com um menor nível de informações de seus direitos e talvez por este motivo não denunciam os casos de violência.

Gráfico 7- Cor da pele das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018

Tabela 3- Porcentagem de casos de violência, de acordo com a cor da pele das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS

<b>Cor de Pele da Vítima</b>	<b>Número de Casos</b>	<b>Porcentagem de Casos (%)</b>
Branca	256	84,49
Preta	26	8,58
Parda	18	5,94
Não consta	3	0,99
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

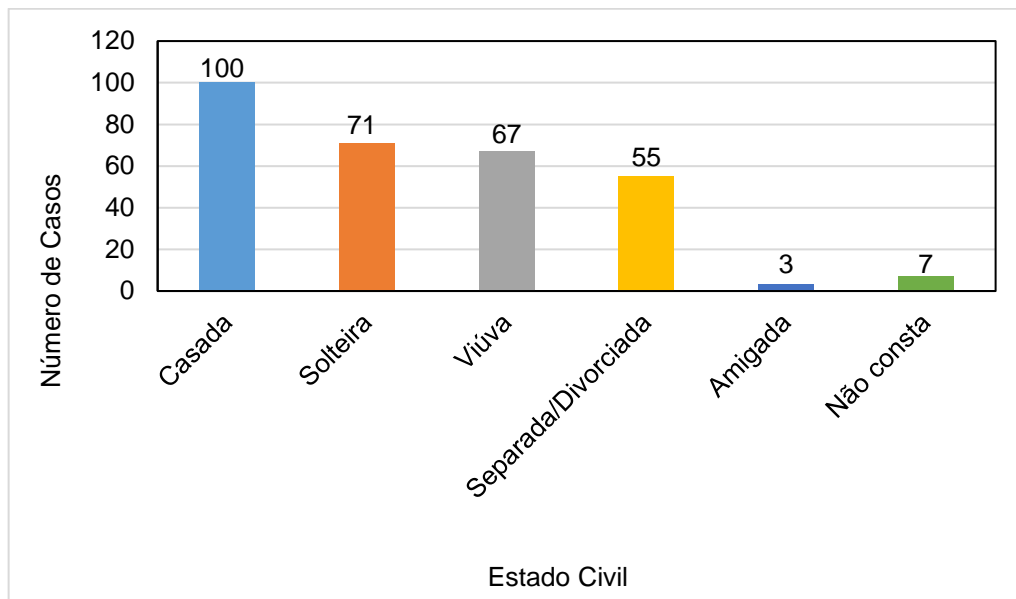
No gráfico 7 temos uma divisão de número de inquéritos policiais pela cor da pele das vítimas. Já na tabela 3 temos uma divisão por porcentagem dos inquéritos policiais. No levantamento e análise de dados constatou-se que a maioria das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso em Santa Maria - RS, no ano de 2017, tem a cor da pele branca, somando um quantitativo de 256 casos, totalizando 84,49% dos inquéritos policiais. Já as vítimas com a cor da pele preta somaram 26 casos registrados, totalizando 8,58% dos inquéritos policiais. Logo após vem as vítimas da cor da pele parda com 18 casos, totalizando 5,95% dos registros policiais e encontrou-se 3 inquéritos que não constavam a cor da pele das idosas, totalizando 0,99% dos inquéritos.

Segundo o IBGE (2008), no Rio Grande do Sul as pessoas que se autodeclararam com a pele branca, somam 82,3% da população. Logo em seguida vem a população que se autodeclara com a cor da pele parda, somando um quantitativo de 11,4% e a população que se autodeclara com a pele preta, totaliza 5,9% dos gaúchos. A proporção de autodeclarados amarelos ou indígenas é bem menor, somando somente 0,4%, respectivamente da população gaúcha.

Percebe-se que este índice de vítimas brancas que vivem em situação de violência, pode estar interligado a proporção elevada de gaúchos (as) de cor branca. Constatou também que nenhuma das vítimas se autodeclararam amarelas ou indígenas no registro dos inquéritos.



Gráfico 8- Estado civil das idosas vítimas de violência que denunciaram e registraram inquéritos no ano de 2017 na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Tabela 4- Porcentagem de casos de violência, de acordo com o Estado Civil das vítimas que denunciaram e registraram inquéritos policiais no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS

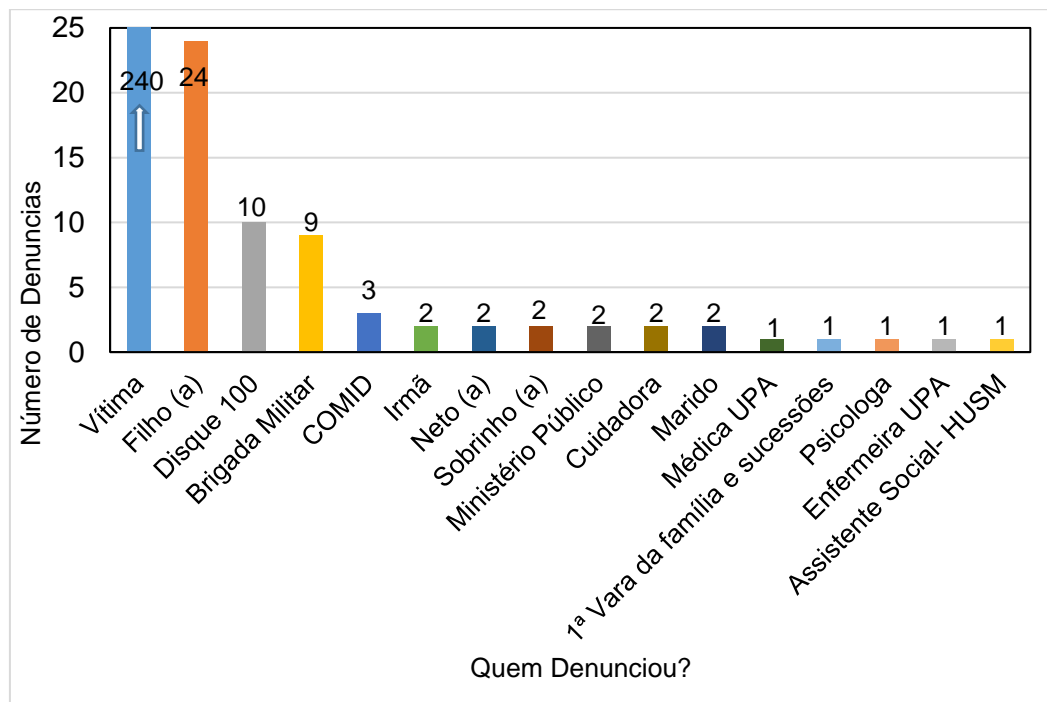
Estado Civil	Número de Casos	Porcentagem de Casos (%)
Casada	100	33,00
Solteira	71	23,43
Viúva	67	22,11
Separada/Divorciada	55	18,15
Amigada	3	0,99
Não consta	7	2,31
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018

No gráfico 8, foi realizado uma divisão de casos de acordo com o estado civil e na tabela 4 foi realizado uma divisão em porcentagem de casos de violência contra a mulher idosa de acordo com o estado civil. Constatou-se que dos 303 inquéritos que foram registrados em 2017 e analisados na pesquisa, a maioria de casos as vítimas eram casadas, somando 100 idosas (33%) dos inquéritos. Logo após as vítimas solteiras somaram 71 idosas (23,43%) inquéritos. Já as vítimas que eram viúvas somaram um total de 67 casos (22,11%) dos inquéritos. Em seguida constatou-se que

55 (18,15%), dos casos de violência, as vítimas eram separadas/divorciadas. O menor índice de casos foi o estado civil com a nomenclatura amigada, que foram contabilizados 3 casos (0,99%) dos inquéritos e 7 (2,21%) dos inquéritos não constavam o estado civil das vítimas.

Gráfico 9- Descrição de quem denunciou os diversos casos de violência contra a mulher idosa no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018

Tabela 5-Descrição em porcentagem de quem denunciou os diversos casos de violência contra a mulher idosa no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.

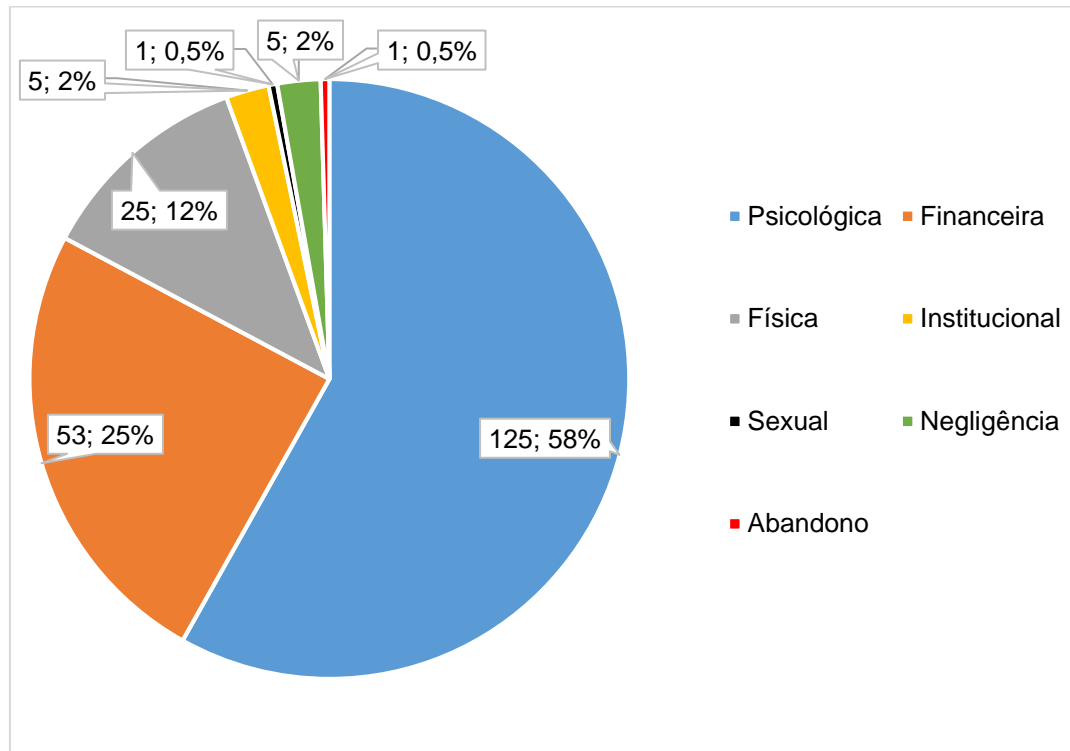
Quem Denunciou?	Número de Casos	Porcentagem de Casos (%)
Vítima	240	79,21
Filho (a)	24	7,92
Disque 100	10	3,30
Brigada Militar	9	2,97
Conselho Municipal do Idoso - COMID	3	0,99
Neto (a)	2	0,66
Sobrinho (a)	2	0,66
Ministério Público	2	0,66
Cuidadora	2	0,66

Marido	2	0,66
Médica UPA	1	0,33
1ª Vara da família e sucessões	1	0,33
Psicóloga	1	0,33
Enfermeira UPA	1	0,33
Assistente Social- HUSM	1	0,33
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 9 temos uma descrição de quem denunciou os casos de violência na Delegacia de Proteção do Idoso de Santa Maria - RS. O maior índice foi somado, foi o de 240 vítimas (79,21%) que denunciaram esses casos de violência. Logo seguida vem os filhos(as) que mais denunciaram, totalizando 24 (7,92%) denúncias. O Disque 100 recebeu 10 (3,3%) denúncias. A Brigada Militar realizou 9 (2,97%) denúncias de casos de violência contra a mulher idosa. O Conselho Municipal do Idoso de Santa Maria (COMID) denunciou 3 (0,99%) casos de violência contra a mulher idosa. Logo na sequência as denúncias partiram de irmãs, netos(as), sobrinhos(as), Ministério Público, cuidadora e marido, cada um desses citados anteriormente, denunciaram 2 casos (0,66%) de violência, sucessivamente, contra as mulheres idosas. Já as denúncias de 1 caso de violência estão listadas na sequência. Estas denúncias partiram de uma médica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da 1ª Vara da Família e Sucessões, de uma psicóloga, de uma enfermeira da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e uma assistente social Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), totalizando 0,33% das denúncias. Todos esses casos foram registrados na Delegacia de Proteção do Idoso de Santa Maria – RS, no ano de 2017.

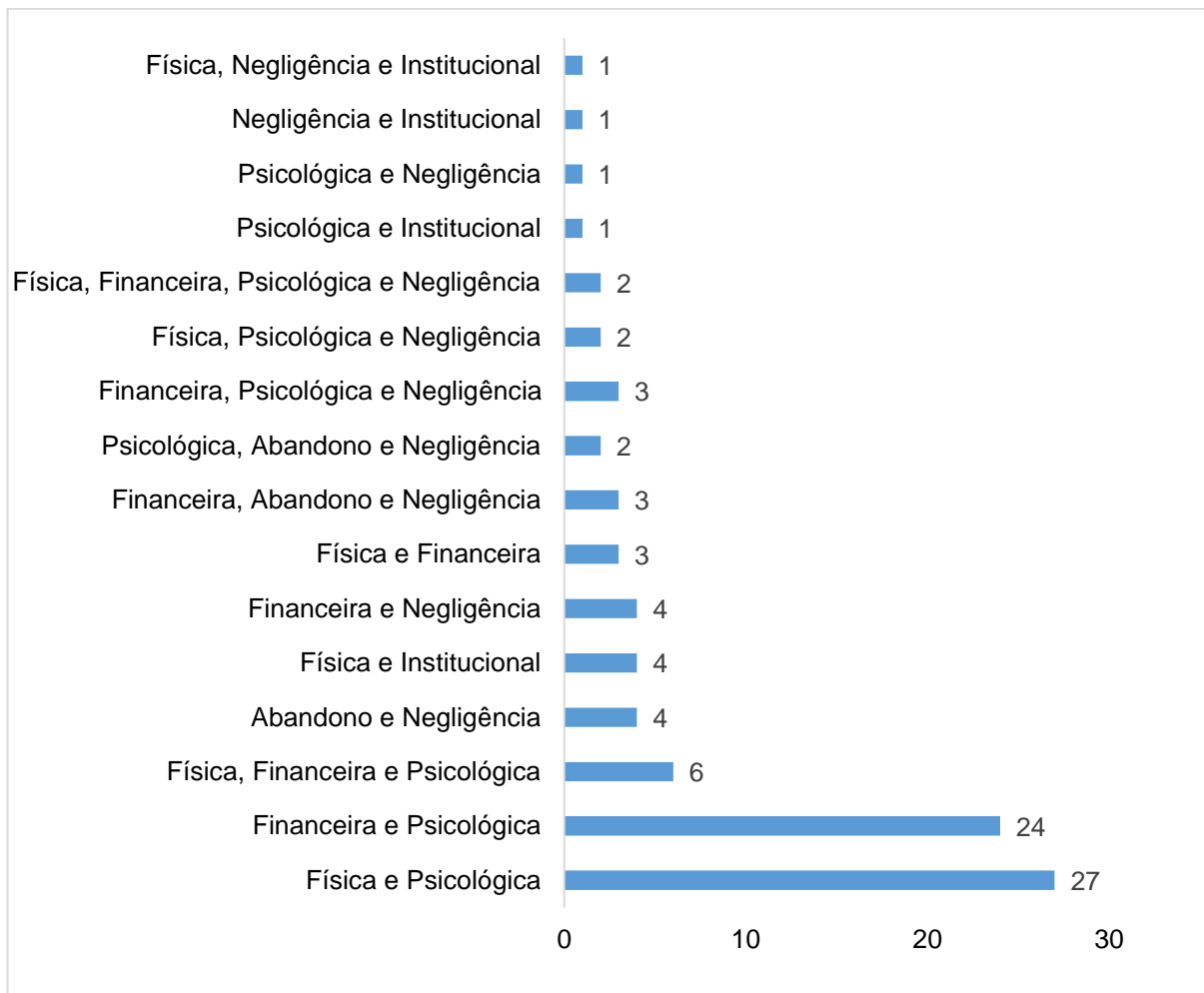
Gráfico 10- Descrição e porcentagem de casos das vítimas que sofreram um tipo de violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS, no ano de 2017



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 10, temos a descrição de quantas vítimas sofreram somente um determinado tipo de violência, sendo dividido por número de casos e depois do ponto e vírgula foi posto a porcentagem de casos, o total de inquéritos analisados neste gráfico foi de 215 inquéritos policiais. No levantamento de inquéritos policiais constatou-se que 125 vítimas (58%) dos casos de um tipo de violência sofreram violência psicológica. Logo em seguida a violência que as mulheres idosas mais sofreram foi a financeira, somando 53 vítimas (25%) dos casos. O terceiro tipo de violência mais registrado foi o de violência física, totalizando 25 (12%) dos casos. Após vem o registro de violência institucional com 5 casos (2%) dos casos e a negligência também teve a incidência de 5 vítimas (2%) dos casos. Os casos que ocorreram em menor proporção foram os de abandono e os de violência sexual, somando 1 vítima de cada de violência, totalizando 0,5% dos casos. Todos os casos foram denunciados e registrados junto a Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria - RS, no ano de 2017.

Gráfico 11- Descrição de quantas vítimas sofreram múltiplos tipos de violências e denunciaram na Delegacia de Proteção ao Idoso no ano 2017.



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Tabela 6- Descrição em porcentagem inquiridos das mulheres idosas que sofreram e denunciaram múltiplos casos de violência no ano de 2017, na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS.

Vítimas que Sofreram Violência Múltipla		
Tipo de Violência	Número de Casos	Porcentagem de Casos (%)
Física e Psicológica	27	30,68
Financeira e Psicológica	24	27,27
Física, Financeira e Psicológica	6	6,82
Abandono e Negligência	4	4,55
Física e Institucional	4	4,55
Financeira e Negligência	4	4,55
Física e Financeira	3	3,41

Financeira, Abandono e Negligência	3	3,41
Psicológica, Abandono e Negligência	2	2,27
Financeira, Psicológica e Negligência	3	3,41
Física, Psicológica e Negligência	2	2,27
Física, Financeira, Psicológica e Negligência	2	2,27
Psicológica e Institucional	1	1,14
Psicológica e Negligência	1	1,14
Negligência e Institucional	1	1,14
Física, Negligência e Institucional	1	1,14
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>

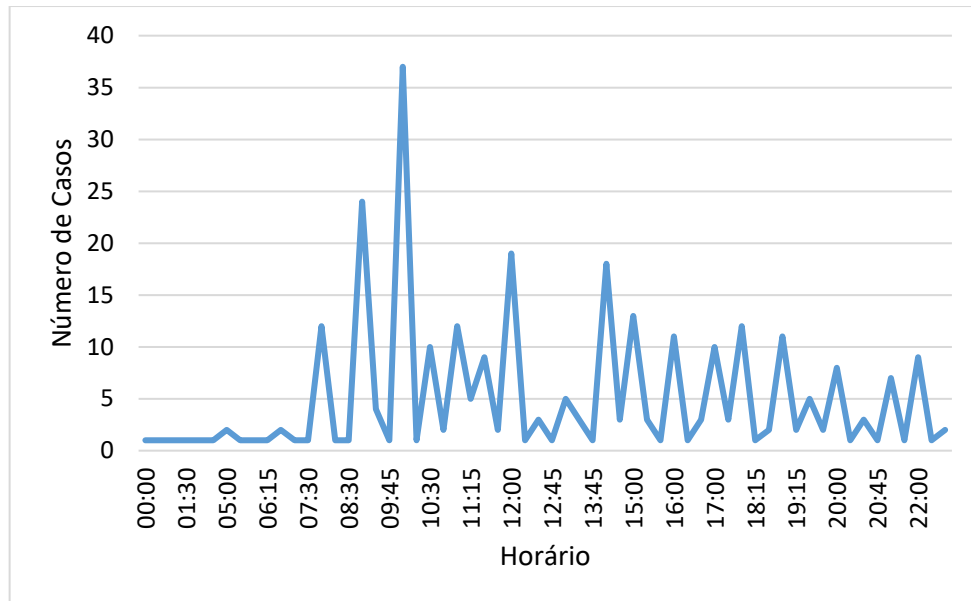
Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 11 temos uma descrição de vítimas que sofreram múltiplos tipos de violência e na tabela 6 temos uma descrição em porcentagem de quantas vítimas sofreram alguma violência múltipla.

A partir do levantamento e análise de dados realizada, se constatou que foram 88 casos de violência múltipla registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria – RS. Sendo assim a violência física e psicológica foi a que mais teve registros, somando 27 (30,68%) dos inquéritos de violência múltipla. Já a violência financeira e psicológica somou 24 (27,27%) casos de violência múltipla contra a mulher idosa. Logo em seguida vem as vítimas que sofreram a violência física, financeira e psicológica, somando 6 (6,82%) casos. A violência que estava associada ao abandono e a negligência somaram 4 casos (4,55%). Logo em seguida a violência física e institucional, totalizou 4 casos (4,55%) e nessa mesma linha a violência financeira e negligência somou 4 casos, totalizando 4,55% dos casos. Logo após, vem a violência múltipla física e financeira com 3 casos (3,41%), logo a seguir a violência financeira, o abandono e negligência totalizaram 3 casos (3,41%) e a violência financeira, psicológica e a negligência somaram também 3 casos (3,41%). A violência múltipla que se enquadra na violência psicológica, abandono e negligência somam 2 casos (2,27%), logo em seguida vem a violência múltipla onde a vítima sofreu com a violência física, psicológica e com a negligência, somando 2 casos, totalizando 2,27% dos casos e a violência múltipla que a vítima sofreu com a danos físicos, financeira, psicológica e a negligência somaram 2 casos (2,27%). Os casos de violência múltipla que a vítima sofreu a violência psicológica, somou 1 caso, totalizando (1,14%) inquéritos. Logo após temos 1 vítima que sofreu a violência psicológica e a negligência, totalizando 1,14% dos casos. A violência institucional e a negligência

somaram 1 caso, totalizando 1,14% dos inquéritos e a violência múltipla classificada como física, negligência e institucional somou 1 caso, totalizando 1,14% dos inquéritos.

Gráfico 12- Descrição dos horários que aconteceram os casos de violência contra as mulheres idosas



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 12, foi realizada uma descrição dos horários que aconteceram os diversos tipos de violência contra as mulheres idosas. Percebe-se os casos ocorrem desde a 00:00 e continuaram durante todo dia. A partir do gráfico percebe-se que a menor incidência de violência ocorre durante a madrugada, os casos de violência começam a aumentar a partir das 07:30 da manhã, passando por 24 casos as 08:00 da manhã, chegando ao seu ápice de maior número de casos 10:00 da manhã, com 37 casos de violência. Os outros horários com maior número de casos de violência foram as 12:00 com 19 casos de violência e as 14:00 com 17 casos, depois desses horários os casos começaram a baixar, e o número de violências se estabilizando durante do decorrer do dia.

Tabela 7-Descrição da profissão das vítimas que sofreram violência e registraram inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso em Santa Maria – RS

<b>Profissão das Vítimas</b>	<b>Número de Casos</b>	<b>Porcentagem de Casos (%)</b>
Não consta	148	48,84
Aposentada	93	30,69
Pensionista	11	3,63
Dona de casa	9	2,97
Professora	8	2,64
Comerciante	7	2,31
Faxineira/diarista	6	1,98
Técnica em enfermagem	3	0,99
Servente	3	0,99
Promotora de vendas	2	0,66
Autônoma	2	0,66
Sindica	2	0,66
Arquiteta	1	0,33
Funcionária civil inativa	1	0,33
Cozinheira	1	0,33
Funcionária pública federal- HUSM	1	0,33
Médica	1	0,33
Enfermeira	1	0,33
Funcionária civil ativa	1	0,33
Manicure	1	0,33
Serviços gerais	1	0,33
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Segundo a tabela 7, uma grande proporção dos inquéritos não tinha registro da profissão da vítima, somando 148 inquéritos (48,84%) dos casos. A maioria das idosas em situação de violência eram aposentadas, sendo assim, somando 93 casos (30,69%) dos inquéritos. Na sequência as idosas pensionistas registraram 11 inquéritos, (3,63%) dos casos. As idosas donas de casa, somaram o registro de 9 inquéritos (2,97%) dos casos. A profissão de professora somou 8 inquéritos (2,64%), dos casos. A profissão de comerciante somou 7 inquéritos (2,31%) dos casos. As idosas que exerciam a profissão faxineira ou diarista, registraram 6 inquéritos (1,98%) dos casos. Na sequência totalizou-se 3 inquéritos (0,99%) de casos que tinham a profissão de técnica em enfermagem e servente, respectivamente.



A profissão de promotora de vendas, autônoma e sindical, denunciaram 2 casos (0,66%), respectivamente. As profissões de arquiteta, funcionária civil inativa, cozinheira, funcionária pública federal – HUSM, médica, enfermeira, funcionária civil ativa, manicure e serviços gerais, somaram 1 caso (0,33%) das vítimas de cada profissão, respectivamente.

Tabela 8-Descrição do nome do registro dos inquéritos conforme à violência sofrida, os inquéritos policiais foram registrados na Delegacia de Proteção ao Idoso em Santa Maria – RS, no ano de 2017

<b>Nome dos Inquéritos</b>	<b>Número de Casos</b>	<b>Porcentagem de Casos (%)</b>
Abandono de idoso	2	0,66
Alteração limites divisórios	1	0,33
Ameaça	77	25,41
Apropriação indébita	2	0,66
Apropriação indébita de bem de idoso	18	5,94
Calúnia	3	0,99
Dano	5	1,65
Descuido guarda de animal perigoso	1	0,33
Desobediência	3	0,99
Disparo de arma de fogo	1	0,33
Esbulho possessório	2	0,66
Estelionato	17	5,61
Estupro	1	0,33
Extorsão	2	0,66
Fuga do local do acidente - Art 305	5	1,65
Furto simples em residência	1	0,33
Injúria	19	6,27
Injúria qualificada- Raça, Cor, Etnia, Religião ou Origem	18	5,94
Lesão corporal	18	5,94
Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor- Art 303	2	0,66
Maus tratos	17	5,61
Maus tratos contra o idoso	8	2,64
Outras fraudes	1	0,33
Outros crimes	12	3,96
Outros crimes contra o idoso	13	4,29
Outros crimes contra o meio ambiente	2	0,66
Perturbação da tranquilidade	36	11,88
Perturbação do sossego alheio	5	1,65
Vias de fato	11	3,63
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 8, a pesquisadora fez uma descrição dos nomes de registro dos inquéritos que estavam nas capas dos inquéritos. Sendo assim, o inquérito que predominou, foi o com a nomenclatura de “Ameaça”, totalizando 77 inquéritos, sendo assim somando 25,41% do total de casos.

Tabela 9- Descrição do número de casos de violência dividido por bairros, a porcentagem de casos e a taxa de vítimas a cada 1000 mil idosas nos bairros de Santa Maria - RS

Bairro	Número de Casos	Porcentagem de casos por bairro (%)	População feminina idosa - Censo 2010 (acima 60 anos)	Taxa de vítimas idosas mulheres por 1000 habitantes
Diácono João Luiz Pozzobon	9	2,97	97	92,71
Cerrito	4	1,32	60	66,59
Patronato	15	4,95	238	63,04
Km 3	11	3,63	198	55,47
Tomazetti	5	1,65	124	40,33
Chácara Das Flores	10	3,30	267	37,44
Passo D´ Areia	21	6,93	637	32,95
Nova Santa Marta	12	3,96	407	29,48
Nossa Senhora De Lourdes	16	5,28	633	25,28
Pé De Plátano	3	0,99	136	22,07
Boi Morto	3	0,99	137	21,90
São José	8	2,64	378	21,18
Parque Pinheiro Machado	11	3,63	555	19,83
Itararé	14	4,62	723	19,37
Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro	13	4,29	682	19,06
Presidente João Goulart	10	3,30	536	18,66
Urlândia	10	3,30	555	18,02
Divina Providência	4	1,32	228	17,51
Nossa Senhora Do Rosário	13	4,29	788	16,50
Juscelino Kubitschek	16	5,28	1031	15,52
Camobi	22	7,26	1488	14,78
Salgado Filho	8	2,64	549	14,58
Centro	29	9,57	2263	12,81
Distrito De Palma	1	0,33	80	12,51
Campestre Do Menino Deus	2	0,66	178	11,24
Caturrita	5	1,65	534	9,36
Tancredo Neves	7	2,31	793	8,83
Distrito Pains	2	0,66	259	7,72
Nossa Senhora Das Dores	4	1,32	564	7,09
Nossa Senhora Da Medianeira	5	1,65	899	5,56

Distrito Arroio Grande	1	0,33	260	3,85
Lorenzi	1	0,33	282	3,55
Nossa Senhora De Fátima	2	0,66	827	2,42
Noal	1	0,33	534	1,87
Menino Jesus	1	0,33	576	1,74
Não consta	4	1,32		
<b>Total:</b>	<b>303</b>			

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

De acordo com a tabela 9, temos uma descrição da incidência de violência contra as mulheres idosas em Santa Maria por bairro. Foi utilizado dados do IBGE (2010), com a proporção de idosas de cada bairro, assim foi realizado uma proporção de quantas idosas denunciam a situação de violência, fazendo um índice de idosas que denunciam a 1000 idosas do bairro.

Constata-se que a maior incidência de idosas em situação de violência está localizada no bairro Diácono João Luiz Pozzobon, que foi registrado 9 inquéritos, totalizando 2,97% dos inquéritos, sendo assim o índice de violência foi de 92,71 a cada mil idosas. O bairro com menor incidência de violência, foi o bairro Menino Jesus, com 1 inquérito registrado, somando 0,33% dos inquéritos, uma proporção de 1,74 casos a cada mil idosas.

Tabela 10- Quem praticou a violência contra as idosas em Santa Maria, RS, no ano de 2017.

<b>A violência foi praticada por quem?</b>	<b>Número de Casos</b>	<b>Porcentagem de Casos (%)</b>
Filho (a)	75	24,75
Neto (a)	8	2,64
Cunhado (a)	10	3,30
Irmão/irmã	12	3,96
Sobrinho (a)	15	4,95
Esposo/companheiro	17	5,61
Família	2	0,66
Nora/genro	14	4,62
Ex- namorado	1	0,33
Bisneta	1	0,33
Ex-marido	5	1,65
Namorada neto	1	0,33
Ex- nora/ ex- genro	8	2,64
Ex namorada sobrinho	1	0,33
Esposa neto	1	0,33

Enteada	1	0,33
Tio	1	0,33
Namorada sobrinho	1	0,33
Colega de trabalho	1	0,33
Institucional	24	7,92
Amiga	1	0,33
Estranhos	42	13,86
Vizinho	46	15,18
Cuidadora	4	1,32
Ônibus	2	0,66
Inquilino	6	1,98
Colegas de aula	1	0,33
Pai	1	0,33
Outros	1	0,33
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa, 2018.

Na tabela 10, percebe-se a partir dos dados coletados nos inquéritos, que os filhos são os que mais agredem as idosas, sendo que somam 75 inquéritos, totalizando 24,75% dos casos. Logo em seguida vem os vizinhos como principais agressores, com 46 inquéritos, totalizando 15,18% dos casos. Segundo os inquéritos analisados os menores índices de agressores foram por parte do pai da vítima, colegas de aula, colega de trabalho, namorada do sobrinho, tio, enteada, esposa neto, ex namorada do sobrinho, namorada neto, bisneta, ex namorado, assim somando 1 caso de violência para cada agressor citados a cima, totalizando 0,33% dos inquéritos respectivamente.

Tendo em vista que a violência intrafamiliar predomina, e infelizmente esses casos são só uma amostra dos casos de violência que ocorrem contra essa população.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No referencial teórico estudado e que fez parte da construção deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constatou-se a forte influência da sociedade patriarcal na vida das mulheres desde da colonização portuguesa, até os dias atuais com as mulheres conquistando maior espaço na sociedade, porém, com salários desiguais e uma sociedade ainda machista e com muitos desafios. No quesito envelhecimento constatou-se o elevado crescimento da população idosa, mas em contradição as poucas políticas públicas voltadas para essa população. Também temos que ressaltar, o grande número de violências irreparáveis sofridas pelo público idoso e que muitas vezes são silenciadas por vários motivos, entre eles, as ameaças, o afeto emocional, a negligência de profissionais que não denunciam os vários casos de violência e/ou a dependência financeira, que influencia muito no quesito de denúncias de violências.

No decorrer da construção do Trabalho de Conclusão de Curso sentiu-se falta de dados de pesquisa científica, livros e artigos que tivessem dados concretos sobre a violência contra a mulher idosa, que apesar da importância e de ser um assunto de saúde pública não se encontrou muitos dados.

A partir dos dados levantados dos inquéritos policiais na Delegacia de Proteção ao Idoso de Santa Maria, constatou-se que existe um índice maior de violência contra a mulher idosa comparado aos homens idosos. Também procurou-se traçar um perfil da idosa em situação de violência, para se chegar a esse resultado, foram coletados dados nos inquéritos policiais do ano de 2017. As mulheres idosas que mais sofreram violência em Santa Maria – RS, segundo os inquéritos policiais, a maioria das idosas em situação de violência eram brancas, totalizando 256 vítimas com essa cor da pele, sendo que as faixas etárias com maior incidência de violência foram as vítimas de 65 a 69 anos e as de 80 a 84 anos, a maioria das idosas se autodeclaravam brancas e eram casadas. Vale ressaltar que pela análise da população de idosas residente em cada bairro de Santa Maria - RS e o índice de violência registrado junto a Delegacia de Proteção ao Idoso no ano de 2017, o bairro com a maior número de casos proporcional a população de idosa, foi o bairro Diácono João Luiz Pozzobon com um índice de 92,71 casos a cada mil idosas e o bairro com menor índice foi o bairro Menino Jesus, com um índice de 1,74 casos a cada mil residentes no bairro.

Com esta pesquisa foi possível compreender a magnitude da violência contra a mulher idosa em Santa Maria - RS, que são denunciadas junto a Delegacia de Proteção ao Idoso, vale ressaltar que muitas dessas violências não são denunciadas, e permanecem invisíveis diante a sociedade. Com os dados levantados dos inquéritos policiais do ano de 2017, junto a Delegacia de Proteção ao Idoso, traçamos um perfil da mulher idosa em situação de violência. Com isto busca-se a divulgação e dar visibilidade a esses dados da pesquisa, para que sirvam de subsídio para profissionais especializados no atendimento de vítimas e instituições públicas e privadas que visem o atendimento, prevenção da violência e políticas públicas voltados ao acolhimento e assistência as idosas.

Os desafios que a população idosa enfrenta são grandes, tanto na questão de políticas públicas voltadas para um melhor envelhecimento, ou na questão das violências que os(as) idosos(as) vivenciam diariamente e que por muitas vezes não são denunciadas.

Sentiu-se falta de a presença de um/uma profissional assistente social junto a Delegacia de Proteção do Idoso, muitos casos de violência poderiam ser atendidos de imediato e encaminhados para a rede quando necessário, para atendimento de outras demandas necessárias.

Para o enfrentamento desses diversos casos de violência, precisa-se tecer um trabalho conjunto, tanto com o Estado, a sociedade e os(as) profissionais, agindo em prol da prevenção, diminuição e a criação de políticas públicas voltadas para esses(as) idosos(as). Com isso, talvez possamos diminuir essa realidade tão triste para nossa população idosa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M. de F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. *Periódico Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 41 – 52, 2005. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652005000200004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652005000200004)>. Acesso em: 12 de set. 2018.

BACELAR, R. **Envelhecimento e produtividade: Processos de subjetivação**. 2 ed. Recife, PE, 2002. 29 p.

BANDEIRA, L. M. Violência e gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília - DF, n. 2, v. 29, p. 449 – 469, mai/ago., 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/08.pdf>>. Acesso em 9 de out. 2018.

BASTOS, A. et al. As conquistas das mulheres na sociedade patriarcal. *Jornal Eletrônico Faculdade Integrada Vianna Júnior, Juiz de Fora- MG, Ano VIII- Edição Especial*, p. 187-212, dez., 2016. Disponível em: <[http://portal.viannajr.edu.br/files/uploads/20170213\\_134404.pdf](http://portal.viannajr.edu.br/files/uploads/20170213_134404.pdf)>. Acesso em: 12 de set. 2018.

BARROCO, M. L. S. Considerações sobre a ética na pesquisa a partir do Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, 2005. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF02/Lucia%20Barroco.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2018.

BOARETTO, R. C.; HEIMANN, L. S. **As múltiplas faces da velhice no Brasil: Conselhos de representação de idosos e estratégias de participação**. 2 ed. Campinas, SP, 2006. 105 p.

BONAMIGO, I. S. Violências e contemporaneidade. *Revista Katálise*, Florianópolis, SC. n. 2, v. 11, p. 204 – 213, jul./dez., 2008. Disponível em: <https://docplayer.com.br/58448084-Violencias-e-contemporaneidade.html>. Acesso em: 20 de nov. 2018.

BLAY, E. A. 8 de março: Conquistas e controvérsias. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis- SC, n. 2, v. 9, p. 601-607, fev., 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200016/8870>>. Acesso em: 15 de set. 2018.

BRASIL. Violência intrafamiliar: orientação para a prática em serviço. Brasília, DF. 2002. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf). Acesso: 21 de nov. 2018.

BRASIL. Violência psicológica contra idosos é a mais frequente. In: *Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2013/fevereiro/violencia-psicologica-contra-idosos-e-a-mais-frequente>. Acesso em: 22 de nov. 2018.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção Defesa dos Direitos Humanos. Dados sobre o envelhecimento no Brasil. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-da-pessoa-idosa/publicacoes/dadossobreoenvelhecimentonobrasil.pdf>>. Acesso em: 10 de set. 2018.

BRASIL. Curso dialogando sobre a Lei Maria da Penha. 2017. Disponível em: <<https://www.ebah.com.br/content/ABAAAhVagAl/apostila-dialogando-sobre-a-lei-maria-penha-vf-atualizado13-06-2017?part=2>>. Acesso em: 25 de ago. 2018.

BRASIL. **Código Criminal do Império do Brasil, de 16 de dezembro de 1830**. Art. 250 e Art. 253. Rio de Janeiro- RJ. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm)>. Acesso em: 01 de set. 2018.

BRASIL. **Decreto – Lei N.º 5.452, de 1 de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 461. Brasília –DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em 30 de set. 2018.

BRASIL. **Decreto Nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Art. 2. Brasília – DF. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 9 de out. 2018.

BRASIL. O que é Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)? In. Ministério dos Direitos Humanos. Brasília – DF. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-delegacia-especializada-no-atendimento-a-mulher-deam>>. Acesso em: 11 de out. 2018

BRASIL. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher/ PAISM – 1983. Brasília - DF, 2018. Disponível em: <[http://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/\\_anos/1983.php?iframe=lanc\\_paism\\_1983](http://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1983.php?iframe=lanc_paism_1983)>. Acesso em 11 de out. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher CNDM e dá outras providencias. Art. 1. Brasília – DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7353.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm)>. Acesso em: 11 de out. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Art. 5 - Art. 7 Brasília – DF. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 17 de out 2018.

BRASIL. Curso dialogando sobre a Lei Maria da Penha. Brasília – DF, 2017, 12. p.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9099.htm)>. Acesso em 21 de out. 2018



BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 21 de out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília – DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>. Acesso: 21 de out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília – DF, 2006. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_saude\\_pessoa\\_idosa.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf)>. Acesso em: 11 de out. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm). Acesso em: 14 de nov. de 2018.

BRASIL. **Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8842.htm). Acesso em: 03 de nov. 2018.

BULLA, L. C. A gerontologia Social na Universidade: o desafio da produção de conhecimentos e da qualificação profissional. In: MENDES, J. M. R.; DESAULNIERS, J. B. R. Textos & contextos: Perspectivas da produção do conhecimento em Serviço Social. 1. ed. Porto Alegre, RS. 2002.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004. 28 p. Disponível em: <<https://cadernoselivros.files.wordpress.com/2017/04/butler-problemasdegenero-ocr.pdf>>. Acesso em: 08 de ago. 2018.

CALDAS, L. S. et.al. Violência contra a mulher idosa: vozes silenciadas. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 167-175, 2008. Disponível em: <<http://www.ggaging.com/export-pdf/325/v2n4a07.pdf>>. Acesso em: 10 de set. 2018.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D.; Brasil envelhece antes e pós – PNI. Rio de Janeiro, RJ. 2016. Cap. 2. 99 – 100 p. Disponível em:

[http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/161006\\_livro\\_politica\\_nacional\\_idosos\\_capitulo2.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos_capitulo2.pdf). Acesso em: 15 de nov. 2018.

CARNEIRO, L. T. C. de A. et al. Violência intrafamiliar contra o idoso. In: Congresso Internacional Envelhecimento Humano. Maceió, AL, 2017. 1 – 5. Disponível em: [http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO\\_EV075\\_MD4\\_SA8\\_ID2525\\_23102017192830.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO_EV075_MD4_SA8_ID2525_23102017192830.pdf). Acesso em: 20 de nov. 2018.

CFESS - Código de ética profissional dos assistentes sociais. Brasília, 1993. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf)> Acesso em: 19 de out. 2018.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 132, p. 211-230, mai./ago., 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n132/0101-6628-sssoc-132-0211.pdf>>. Acesso em: 20 de ago. 2018.

D`ALENCAR, M. S.; D`ALENCAR, R. S.; ANDRADE, C. M. Violência: uma realidade cotidiana comprometendo a cidadania na velhice. Bahia, BA. n. 22, p. 85 – 105, 2014. Disponível em: <[periodicos.uesc.br/index.php/memorialidades/article/download/685/642](http://periodicos.uesc.br/index.php/memorialidades/article/download/685/642)>. Acesso em: 29 de nov. 2018.

DÁTILO, G. M. P de A.; CORDEIRO, A. P. Envelhecimento Humano: Diferentes olhares. 1. ed. São Paulo- SP: UNESP, 2015. 9. p. Disponível em: <[https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/envelhecimento-humano\\_ebook.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/envelhecimento-humano_ebook.pdf)>. Acesso em: 17 de out. 2018.

DEL-MASSO, M. C. S. Envelhecimento Humano e Qualidade de Vida: Responsabilidade da Universidade neste século XXI. 2010, São Paulo- SP. Disponível em: [https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao\\_cap3.pdf](https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao_cap3.pdf). Acesso em: 01 de dez. 2018.

DOMICIANO, B. R. et al. Escolaridade, idade e perdas cognitivas de idosas residentes em instituições de longa permanência. Revista Neurociências, Fortaleza, CE. n. 3, v. 22, p. 330 – 336, jun/ago, 2014. Disponível em: <http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2014/2203/Original/971original.pdf>. Acesso em: 06 de dez. 2018.

FERREIRA, A. P.; TEXEIRA, S. M. Direitos da pessoa idosa: desafios à sua efetivação na sociedade brasileira. Revista a Argumentum, Vitória, ES, n. 1, v. 6, p. 21 – 37, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/4755/475547142012/>. Acesso em: 12 de nov. 2018.

FONSECA, J. J. da S. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará, CE, 2002. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila\\_-\\_METODOLOGIA\\_DA\\_PESQUISA%281%29.pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila_-_METODOLOGIA_DA_PESQUISA%281%29.pdf). Acesso em: 25 de nov. 2018.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre, RS, 2009. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/RosaneGafa/explicaes-das-metodologia-da-pesquisas>. Acesso em: 25 de nov. 2018.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo, SP, 2002. Disponível em: [https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod\\_resource/content/1/como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 25 de nov. 2018.

KIST, R. B. O processo de trabalho do assistente social e a garantia de direitos do idoso a partir da abordagem grupal  
Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5099/1/000399521-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 06 de dez. 2018.

KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo, SP, 2008. Disponível em: <http://afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Konder,%20Leandro/O%20que%20e%20dialectica.pdf>. Acesso em: 25 de nov. de 2018.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 2 ed. São Paulo, SP, 1976. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/205190228/KOSIK-Karel-Dialetica-do-concreto>. Acesso em: 04 de dez. 2018.

IBGE. Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso em: 28 de nov. 2018.

IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, RJ, 2008. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv40544.pdf>. Acesso em: 06 de dez. 2018.

IBGE. Panorama Santa Maria. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-maria/panorama>. Acesso em: 28 de nov. 2018.

IBGE. Projeção da População. Brasília, DF. 2013. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao\\_da\\_Populacao/Projecao\\_da\\_Populacao\\_2013/nota\\_metodologica\\_2013.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013/nota_metodologica_2013.pdf). Acesso em: 17 de out. 2018.

LOBATO, T. G. Mulheres idosas e seu processo educativo: a experiência das alunas da UnATI/UERJ. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luis – MA, 2015, p. 1 – 12. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/mulheres-idosas-e-seu-processo-educativo-a-experiencia-das-alunas-da-unati-uerj.pdf>. Acesso em: 06 de dez. 2018.

MATTOS, A. I. S. et al. Desigualdades de gênero: uma revisão narrativa. Revista Saúde. Com, Feira de Santana- Bahia, v. 11, n. 3, p. 266-279, mar./set.,2015.

Disponível em: <<http://www.uesb.br/revista/rsc/v11/v11n3a09.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

MEDEIROS, L. A. de. “Quem Ama Não Mata”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011. São Paulo- SP, Anais... São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1 - 3. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300848995\\_ARQUIVO\\_ArtigoAnpuhNacional.2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300848995_ARQUIVO_ArtigoAnpuhNacional.2011.pdf)>. Acesso em: 15 de set. 2018.

MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. Algumas reflexões acerca dos desafios para a consolidação das diretrizes curriculares. *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, n. 14, 2007.

MIGUEL, L. F. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis – SC, n. 3, v. 25, p. 1219-1237, set/dez., 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v25n3/1806-9584-ref-25-03-01219.pdf>>. Acesso em 25 de set. 2018.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro, RJ, 2006. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>. Acesso em: 10 de nov. de 2018.

NETTO, H. H. C.; BORGES, P. C. C. A mulher e o direito penal brasileiro: entre a criminalização pelo gênero e a ausência de tutela penal justificada pelo machismo. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, São Paulo, n. 25, p. 317-336, 2013. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/viewFile/927/917>>. Acesso em 12 de set. 2018.

OLIVEIRA, J. **Tópicos específicos em Serviço Social I- Gerontologia Social**. Canoas, RS. ULBRA, 2011. 10. p.

ONU BRASIL. A ONU e as pessoas idosas. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-idosas/>>. Acesso em: 18 de out. 2018.

OMS- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Suíça, 2015. Disponível em: <[http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO\\_FWC\\_ALC\\_15.01\\_por.pdf;jsessionid=4AE43B6B1B609ADD298259BE2440209D?sequence=6](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15.01_por.pdf;jsessionid=4AE43B6B1B609ADD298259BE2440209D?sequence=6)>. Acesso em: 17 out. 2018.

OMS-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil. Campinas- SP. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mapeamento-das-delegacias-da-mulher-no-brasil>>. Acesso em: 10 de out. 2018

PEREIRA, R. R.; DANIEL, T. T. O voto feminino no Brasil. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.mpf.br/regiao3/sala-de-imprensa/noticias-r3/noticias-migradas-internet/noticias-mpf/200903060904330300-prr3\\_180](http://www.mpf.br/regiao3/sala-de-imprensa/noticias-r3/noticias-migradas-internet/noticias-mpf/200903060904330300-prr3_180)>. Acesso em: 9 de out. 2018.

PEREIRA, A. R.; OLIVEIRA, T. C. R. de.; WERNE, R. C. Atribuições do assistente social no atendimento à pessoa idosa na atenção básica de saúde. In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas. Florianópolis, SC, 2015. Disponível em: [http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_307.pdf](http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_307.pdf). Acesso em: 05 de dez. 2018.

PIMENTEL, S.; PANDJIARJIAN, V. Direitos humanos a partir de uma perspectiva de gênero. São Paulo – SP. 2014. Disponível em:<[http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/direitoshumanos\\_genero.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/direitoshumanos_genero.htm)>. Acesso em: 10 de out. 2018.

PRATES, J. C.; CARRARO, G. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo? Revista Argumentum. Vitória, ES. n. 2, v. 9, p. 161 – 171, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15424/11903>. Acesso em: 04 de dez. 2018.

PRIORE, M. D. **O cotidiano da criança livre no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. 85 p.

PRIORE, M. D. Histórias e conversas de Mulher. 1. ed. São Paulo, 2013. 7 p. Disponível em: <[https://drive.google.com/viewerng/viewer?url=http://ler-agora.jegueajato.com/Mary+Del+Priore/Historias+e+Conversas+de+Mulher+\(1153\)/Historias+e+Conversas+de+Mulher+-+Mary+Del+Priore?chave%3D1677cfea7cb1b4e721f78316a481fd9c&dsl=1&ext=.pdf](https://drive.google.com/viewerng/viewer?url=http://ler-agora.jegueajato.com/Mary+Del+Priore/Historias+e+Conversas+de+Mulher+(1153)/Historias+e+Conversas+de+Mulher+-+Mary+Del+Priore?chave%3D1677cfea7cb1b4e721f78316a481fd9c&dsl=1&ext=.pdf)> . Acesso em: 20 de ago. 2018.

QUEIROZ, Z. P. V de.; RUIZ, C. R.; FERREIRA, V. F. Reflexões sobre o envelhecimento humano e o futuro: questões de ética, comunicação e educação. Revista Kairós, São Paulo – SP, n. 12, v. 1, p. 21 – 37, jan., 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/download/2778/1813>. Acesso em 04 de nov. 2018.

RENAULT, A. C. N. Violência contra o idoso: o papel atual do assistente social no atendimento das demandas em casos de violência contra o idoso no Hospital Regional do Paraná. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/4921/1/2012\\_AnaCarolinaNunesRenault.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/4921/1/2012_AnaCarolinaNunesRenault.pdf). Acesso em 05 de dez. 2018.

RIBEIRO, A. I. M, Mulheres educadas na Colônia. 3. Ed. Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <<https://edoc.site/ribeiro-mulheres-educadas-na-colonia-pdf-free.html>>. Acesso em: 21 de ago. 2018.

ROCHA, A. C. A evolução dos direitos trabalhistas da mulher ao longo dos tempos. Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais, Aracaju – SE, n. 17, v. 1, p. 77-84, out., 2013. Disponível em:

<<https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/download/950/504>>. Acesso em: 25 de set. 2018.

RODRIGUES, C. L. et al. Agressões físicas e sexuais contra idosos notificados na cidade de São Paulo. *Revista Brasileira Geriatria e Gerontologia*, Rio de Janeiro, RS, n. 4, v. 18, p. 755 – 760, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v18n4/pt\\_1809-9823-rbgg-18-04-00755.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v18n4/pt_1809-9823-rbgg-18-04-00755.pdf). Acesso em: 24 de nov. 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1976. 8 p. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3825626/mod\\_resource/content/1/Saffioti%20%281978%29%20A\\_Mulher\\_na\\_Soc\\_Classes.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3825626/mod_resource/content/1/Saffioti%20%281978%29%20A_Mulher_na_Soc_Classes.pdf)>. Acesso em: 12 de set. 2018.

SANT'ANA, R. S.; SILVA, J. F. S. O método na teoria social de Marx: E o Serviço Social? *Revista Temporalis*, Brasília, DF, n. 25, p. 181 – 203, jan. /jun, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5017103.pdf>. Acesso em: 25 de nov. de 2018.

SILVA, J. G. Violência doméstica contra a mulher e Serviço Social: espaço de atuação e intervenção profissional. Paraná - PR, 2016. Disponível em: [http://www.esedh.pr.gov.br/modules/inscrit\\_quest/uploads/8/23032016160341\\_AS\\_POSSIVEIS\\_INTERVENCOES\\_PROFISSIONAIS\\_NAS\\_QUESTOES\\_DA\\_VIOLENCIA\\_DOMESTICA\\_CONTRA\\_MULHER.pdf](http://www.esedh.pr.gov.br/modules/inscrit_quest/uploads/8/23032016160341_AS_POSSIVEIS_INTERVENCOES_PROFISSIONAIS_NAS_QUESTOES_DA_VIOLENCIA_DOMESTICA_CONTRA_MULHER.pdf). Acesso em: 19 de dez. 2018.

SIQUEIRA, S. M. A. Considerações sobre o tema mulher na antiguidade. In: *Mulher na antiguidade*, 2016. Disponível em: <[http://www.miniweb.com.br/Historia/Artigos/i\\_antiga/Mulher\\_antiguidade1.html](http://www.miniweb.com.br/Historia/Artigos/i_antiga/Mulher_antiguidade1.html)>. Acesso em: 21 de ago. 2018.

SILVA, C. F. S.; DIAS, C. M de S. B. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. *Revista Psicologia: Ciência e profissão*, Recife, PE, n. 3, v. 36, p. 637 – 652, jul./set., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n3/1982-3703-pcp-36-3-0637.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2018.

SOUSA, F. S. de; MOURO, M. A. G. Uma discussão acerca da questão de gênero e o Serviço Social. In: *VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação*, 2013. São Luís - Maranhão, Anais... São Luís: JOINPE, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo7-questoesdegeneroetniaegeracao/pdf/umadiscussaoacercadaquestaoodegeneroeoservicosocial.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

SOUZA, E. R. de. et.al. Rede de proteção aos idosos do Rio de Janeiro: um direito a ser conquistado. *Revista eletrônica de Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.13, n. 4, p. 1153-1163, abr., 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232008000400011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000400011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 de set. 2018.

SOUZA, M. C. de.; BARACHO, L. F. A Lei Maria da Penha: Égide, evolução e jurisprudência no Brasil. Revista Eletrônica do curso de Direito – PUC, Serro – MG, n. 11, p. 79 – 106, jan./ago., 2015. Disponível em: <[periodicos.pucminas.br/index.php/DireitoSerro/article/download/8695/8605](http://periodicos.pucminas.br/index.php/DireitoSerro/article/download/8695/8605)>. Acesso em: 21 de out. 2018.

SOUZA, J. C. S. de.; ALVES, M. A. S. S. de.; NEVES, T. S. dos. Políticas públicas no Brasil: a intervenção do Serviço Social junto à questão da violência. In: Congresso Internacional do Envelhecimento Humano. Disponível em: [http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO\\_EV075\\_MD2\\_SA10\\_ID2404\\_13102017235809.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO_EV075_MD2_SA10_ID2404_13102017235809.pdf). Acesso em: 05 de dez. 2018

TRINDADE, V. E. B. Lei Maria da Penha: Violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito da Polícia Judiciária. In: XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul – RS, Anais... Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016. p. 1-19. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/download/14576/3276>>. Acesso em: 21 de out. 2018.

## APÊNDICE

<b>Universidade Federal de Santa Maria – Curso de Serviço Social</b> <b>Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social (Nepevis)</b> <b>Formulário de Pesquisa de mulheres idosas vítimas de violência em Santa Maria-RS</b>			
Bairro		Ano:	Mês
Profissão		Idade	Nº do Inquérito
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo <input type="checkbox"/> Médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo			
Denunciante <input type="checkbox"/> Vítima <input type="checkbox"/> Outro _____		Cor da pele	Estado Civil:
Tipo de violência <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Financeira <input type="checkbox"/> Psicológica <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Negligência <input type="checkbox"/> Institucional <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> _____		Observações:	
A violência foi em qual local: <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Rua/ instituição		Registrado como:	
<b>Observações:</b>			